

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

1. DEMANDANTE

DEMANDANTE: **Município de Tucumã** por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Fundo Municipal de Educação – FME.**

RESPONSÁVEL: **Joel José Correa Primo – Secretário Municipal de Educação e Cultura - Gestor Municipal de Educação.**

PORTARIA: **Portaria nº 001/20221.**

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. O objeto deste Termo de Referência justifica-se pela necessidade de eventual e futura aquisição de materiais de expediente para atender a atual demanda deste Município, uma vez que estes produtos são indispensáveis, haja vista a essencialidade destes no dia-a-dia para o regular desenvolvimento de suas ações.

2.2. A aquisição se faz necessária para assegurar o ressuprimento dos materiais nos estoques e manter o funcionamento da máquina pública, seus setores e departamentos que ofertam ao público em geral ações, serviços, programas e projetos. Suprindo-os para o não interrompimento do atendimento ao público em geral.

2.3. A aquisição em apreço justifica-se ainda pela necessidade de reposição dos estoques de modo a evitar a descontinuidade dos serviços prestados, sendo assim é imprescindível a aquisição do referido objeto para continuidade das atividades desenvolvidas por esta Secretaria. Sendo que a quantidade estimada foi calculada com base no consumo médio dos itens nos exercícios anteriores e no planejamento de gestão para os próximos 12 (doze) meses.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO

3.1. O procedimento licitatório a ser adotado, será regido pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2. A licitação a ser realizada para a aquisição do objeto deste Termo de Referência será processada na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, UTILIZANDO O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM ITENS**

EXCLUSIVOS E COTAS RESERVADAS DE 20% À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME's), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP's) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) E AMPLA CONCORRÊNCIA.

3.3. O uso Sistema Registro de Preços utilizado para a presente aquisição está fundamentado no Decreto nº 7.892/2013 e posteriores alterações e atualizações, considerando a impossibilidade de definir previamente a quantidade exata de materiais necessários para utilização nos fins já mencionados.

3.4. Os produtos a serem fornecidos enquadram-se na classificação de produtos comuns, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000 e do Decreto nº 5.450/2005.

3.5. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade ao que determina o art. 14 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como atende aos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002.

3.6. Os procedimentos, bem como os casos omissos, serão regidos pelas legislações aplicáveis, em especial pela Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto nº 7.892/2013, a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Decreto Federal nº 8.538/2015 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

3.7. A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico para a realização deste processo licitatório justifica-se também pela maior rapidez em sua execução e pela possibilidade de se obter preços mais vantajosos pela Administração, pela possibilidade que têm os licitantes de reduzir preços durante o próprio processo de escolha.

3.8. Realizar-se-á a futura licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, a saber: aquisições frequentes, quantitativo que não se pode definir previamente, e necessidade de entregas constantes e parceladas.

3.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

4. DO OBJETO



4.1. Este Termo de referência tem por objeto a **eventual e futura aquisição parcelada de materiais de expediente destinados a atender as demandas do Município de Tucumã-PA.**

5. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização do certame será a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Fundo Municipal de Educação - FME.

5.2. São Órgãos Participantes da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante o referido Pregão:

- a)** Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Tucumã-FUNDEB – Secretaria Municipal de Educação e Cultura– Órgão Participante;
- b)** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Órgão Participante;
- c)** Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Órgão Participante;
- d)** Prefeitura Municipal de Tucumã – PMT – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento– Órgão Participante;
- e)** Prefeitura Municipal de Tucumã – PMT – Secretaria Municipal de Fazenda – Órgão Participante;
- f)** Prefeitura Municipal de Tucumã – PMT – Gabinete do Prefeito – Órgão Participante;
- g)** Prefeitura Municipal de Tucumã – PMT – Secretaria Municipal de Infraestrutura – Órgão Participante;
- h)** Prefeitura Municipal de Tucumã – PMT – Secretaria Municipal de Agricultura – Órgão Participante;
- i)** Prefeitura Municipal de Tucumã – PMT – Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Participante;

j) Prefeitura Municipal de Tucumã – PMT – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Órgão Participante;

k) Fundo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria – Órgão Participante;

l) Fundo Municipal de Saúde – FMS – Secretaria Municipal de Saúde – Órgão Participante.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

6.1. As quantidades constantes deste Termo de Referência são estimativas, não obrigando a aquisição em sua totalidade.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	COTA
1	ABRACADEIRA MATERIAL NYLON <i>Especificação: MATERIAL NYLON RESISTENTE. COR: BRANCA. COM TESTEIRA. DIMENSÕES: COMPRIMENTO 300MM X LARGURA 4,8MM. USO: DOMÉSTICO E INDUSTRIAL. APLICAÇÃO: FIXAÇÃO DIVERSA, PARA PRENDER E UNIR PARTES OU PEÇAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES</i>		7.440	PACOTE	R\$ 11,8000	R\$ 87.792,000	COTA PRINCIPAL
2	ABRACADEIRA MATERIAL NYLON - ME/EPP <i>Especificação: MATERIAL NYLON RESISTENTE. COR: BRANCA. COM TESTEIRA. DIMENSÕES: COMPRIMENTO 300MM X LARGURA 4,8MM. USO: DOMÉSTICO E INDUSTRIAL. APLICAÇÃO: FIXAÇÃO DIVERSA, PARA PRENDER E UNIR PARTES OU PEÇAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES</i>		1.860	PACOTE	R\$ 11,8000	R\$ 21.948,000	COTA RESERVADA
3	ALFINETE CABEÇA REDONDA PARA MURAL MMS0X1CM		1.820	CAIXA	R\$ 9,0300	R\$ 16.434,600	COTA EXCLUSIVA



	<p><i>Especificação: ALFINETE CABEÇA REDONDA PARA MURAL. TAMANHO: 8 MM. MATERIAL CABEÇA: PLÁSTICA. MATERIAL DE PONTA: AÇO NIQUELADO. FORMATO: REDONDO. CORES: SORTIDAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 ALFINETES.</i></p>					
4	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 COR AZUL	1.900	UNIDADE	RS 11,9930	RS 22.786,700	COTA EXCLUSIVA
	<p><i>Especificação: ALMOFADA PARA CARIMBO. MATERIAL: CAIXA PLÁSTICO. MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO. TAMANHO: Nº 3. COR: AZUL. TIPO: ENTINTADA. COMPRIMENTO: 12 CM. LARGURA: 8 CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE</i></p>					
5	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº3 COR PRETA	1.860	UNIDADE	RS 15,3300	RS 28.513,800	COTA EXCLUSIVA
	<p><i>Especificação: ALMOFADA PARA CARIMBO. MATERIAL: CAIXA PLÁSTICO. MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO. TAMANHO: Nº 3. COR: PRETO. TIPO: ENTINTADA. COMPRIMENTO: 12 CM. LARGURA: 8 CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE</i></p>					
6	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº3 COR VERMELHA	1.900	UNIDADE	RS 11,1300	RS 21.147,000	COTA EXCLUSIVA
	<p><i>Especificação: ALMOFADA PARA CARIMBO. MATERIAL: CAIXA PLÁSTICO. MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO. TAMANHO: Nº 3. COR: VERMELHO. TIPO: ENTINTADA. COMPRIMENTO: 12 CM. LARGURA: 8 CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE</i></p>					
7	APAGADOR DE PLÁSTICO COM FELTRO MAGNÉTICO	2.030	UNIDADE	RS 11,6300	RS 23.608,900	COTA EXCLUSIVA





	<p><i>Especificação:</i> APRESENTAÇÃO: PARA QUADROS BRANCOS. FELTRO 100% LÃ. ÓTIMA APAGABILIDADE E DURABILIDADE. DIMENSÕES IGUAIS OU SUPERIORES A 14 CM DE COMPRIMENTO. 5 CM LARGURA E 4 CM DE ALTURA. COM SUPORTE PARA MARCADORES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE</p>					
8	APONTADOR DE LÁPIS	9.100	UNIDADE	RS 0,8000	RS 7.280,000	COTA EXCLUSIVA
	<p><i>Especificação:</i> TAMANHO: 50 MM X 25 MM. CARACTERÍSTICAS: COMPOSTO POR CORPO PLÁSTICO COM LÂMINA METÁLICA. 1 FURO. SEM DEPÓSITO. FORMATO RETANGULAR. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER</p>					
9	APONTADOR SIMPLES COM DEPÓSITO	10.620	UNIDADE	RS 2,7170	RS 28.854,540	COTA EXCLUSIVA
	<p><i>Especificação:</i> APRESENTAÇÃO: APONTADOR NA COR PRETA. DEPÓSITO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE. CARACTERÍSTICAS: FORMATO RETANGULAR. LÂMINA EM AÇO INOX. COM UM FURO, COM DEPÓSITO. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER.</p>					
10	ARQUIVO MORTO PAPELÃO	3.620	UNIDADE	RS 11,2000	RS 40.544,000	COTA EXCLUSIVA
	<p><i>Especificação:</i> APRESENTAÇÃO: TAMANHO 140 MM X 270MM X 390 MM. COR PARDA. ENTREGA POR UNIDADE. CARACTERÍSTICAS: PAPELÃO COM FORRO CORRUGADO. COM VISOR LATERAL.</p>					
11	ARQUIVO MORTO POLIONDA VERDE	4.470	UNIDADE	RS 14,2200	RS 63.563,400	COTA EXCLUSIVA
	<p><i>Especificação:</i> ARQUIVO MORTO COM 350 MM X 130 MM X 24 5MM. COR: AZUL. CARACTERÍSTICAS: EM POLIONDA. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS</p>					





	DA ABNT NO QUE COUBER						
12	BALÃO Nº 5		14.400	PACOTE	RS 16,6200	RS 239.328,000	COTA PRINCIPAL
	<i>Especificação:</i> CARACTERÍSTICAS: BALÃO DE LÁTEX. TAMANHO EM POLEGADAS: Nº 5. BOA QUALIDADE. CORES VARIADAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES.						
13	BALÃO Nº 5 - ME/EPP		3.600	PACOTE	RS 16,6200	RS 59.832,000	COTA RESERVADA
	<i>Especificação:</i> CARACTERÍSTICAS: BALÃO DE LÁTEX. TAMANHO EM POLEGADAS: Nº 5. BOA QUALIDADE. CORES VARIADAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES.						
14	BALÃO Nº 7		14.400	PACOTE	RS 13,7900	RS 198.576,000	COTA PRINCIPAL
	<i>Especificação:</i> CARACTERÍSTICAS: BALÃO DE LÁTEX. TAMANHO EM POLEGADAS: Nº 7. BOA QUALIDADE. CORES VARIADAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES.						
15	BALÃO Nº 7 - ME/EPP		3.600	PACOTE	RS 13,7900	RS 49.644,000	COTA RESERVADA
	<i>Especificação:</i> CARACTERÍSTICAS: BALÃO DE LÁTEX. TAMANHO EM POLEGADAS: Nº 7. BOA QUALIDADE. CORES VARIADAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES.						
16	BARBANTE ALGODÃO Nº 8		2.968	ROLO	RS 33,3330	RS 98.932,344	COTA PRINCIPAL
	<i>Especificação:</i> BARBANTE BRANCO DE ALGODÃO. QUANTIDADE FIOS: 8 UNIDADES. ACABAMENTO SUPERFICIAL CRU. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 250 GRAMAS						
17	BARBANTE ALGODÃO Nº 8 - ME/EPP		742	ROLO	RS 33,3330	RS 24.733,086	COTA RESERVADA
	<i>Especificação:</i> BARBANTE BRANCO DE ALGODÃO. QUANTIDADE FIOS: 8 UNIDADES. ACABAMENTO SUPERFICIAL CRU. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 250 GRAMAS						
18	BARBANTE COLORIDO 4 FIOS		2.968	ROLO	RS 34,5930	RS 102.672,024	COTA PRINCIPAL



	<i>Especificação: BARBANTE COLORIDO CRU 4 FIOS. CORES: VARIADAS. MATERIAL: ALGODÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 400 M</i>						
19	BARBANTE COLORIDO 4 FIOS - ME/EPP	742	ROLO	RS 34,5930	RS 25.668,006	COTA RESERVADA	
	<i>Especificação: BARBANTE COLORIDO CRU 4 FIOS. CORES: VARIADAS. MATERIAL: ALGODÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 400 M</i>						
20	BASTÃO COLA QUENTE GROSSA	6.480	PACOTE	RS 76,5030	RS 495.739,440	COTA PRINCIPAL	
	<i>Especificação: TAMANHO: 11MM X 30CM. APRESENTAÇÃO: COR TRANSPARENTE. UNIDADE E DE FORNECIMENTO: PACOTE CONTENDO 1 KG DE PRODUTO</i>						
21	BASTÃO COLA QUENTE GROSSA - ME/EPP	1.620	PACOTE	RS 76,5030	RS 123.934,860	COTA RESERVADA	
	<i>Especificação: TAMANHO: 11MM X 30CM. APRESENTAÇÃO: COR TRANSPARENTE. UNIDADE E DE FORNECIMENTO: PACOTE CONTENDO 1 KG DE PRODUTO</i>						
22	BASTÃO COLA QUENTE FINA	6.480	PACOTE	RS 74,8770	RS 485.202,960	COTA PRINCIPAL	
	<i>Especificação: TAMANHO: 7,4MM X 29,3CM. APRESENTAÇÃO: COR TRANSPARENTE. UNIDADE E DE FORNECIMENTO: PACOTE CONTENDO 1 KG DE PRODUTO</i>						
23	BASTÃO COLA QUENTE FINA - ME/EPP	1.620	PACOTE	RS 74,8770	RS 121.300,740	COTA RESERVADA	
	<i>Especificação: TAMANHO: 7,4MM X 29,3CM. APRESENTAÇÃO: COR TRANSPARENTE. UNIDADE E DE FORNECIMENTO: PACOTE CONTENDO 1 KG DE PRODUTO</i>						
24	BLOCO RECADO AUTOADESIVO 76 MM X 102 MM	5.650	BLOCO	RS 12,1000	RS 68.365,000	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação: COR: CORES DIVERSAS. APRESENTAÇÃO: BLOCO. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL PAPEL. TIPO REMOVÍVEL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BLOCO COM 100 FOLHAS</i>						
25	BLOCO RECADO AUTOADESIVO 38 MM X 50MM	5.650	BLOCO	RS 9,6670	RS 54.618,550	COTA EXCLUSIVA	





	<p><i>Especificação: MATERIAL: CELULOSE VEGETAL. CORES: VARIADAS. LARGURA: 38 MM. COMPRIMENTO: 50 MM. TIPO: REMOVÍVEL. CARACTERÍSTICAS: ADICIONAIS. AUTO-ADESIVO: POST IT. QUANTIDADE: BLOCO COMTEM 100 UNIDADES DE FOLHAS.</i></p>					
26	BOBINA DE PAPEL SEMI KRAFT	1.768	BOBINA	RS 278,6670	RS 492.683,256	COTA PRINCIPAL
	<p><i>Especificação: BOBINA DE PAPEL SEMI KRAFT. MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE: 60 CM X 200M. COM GRAMATURA DE 80G M², EM EMBALAGEM ORIGINAL. PESO APROXIMADO DE 10KG.</i></p>					
27	BOBINA DE PAPEL SEMI KRAFT - ME/EPP	442	BOBINA	RS 278,6670	RS 123.170,814	COTA RESERVADA
	<p><i>Especificação: BOBINA DE PAPEL SEMI KRAFT. MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE: 60 CM X 200M. COM GRAMATURA DE 80G M², EM EMBALAGEM ORIGINAL. PESO APROXIMADO DE 10KG.</i></p>					
28	BORRACHA APAGADORA ESCRITA	2.000	UNIDADE	RS 2,2800	RS 4.560,000	COTA EXCLUSIVA
	<p><i>Especificação: BORRACHA APAGADORA ESCRITA. MATERIAL: BORRACHA. COMPRIMENTO: 56 MM. LARGURA: 33 MM. ALTURA: 11 MM. COR: BRANCA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA PLÁSTICA PROTETORA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE</i></p>					
29	BORRACHA BRANCA Nº 20	2.000	CAIXA	RS 34,5500	RS 69.100,000	COTA EXCLUSIVA
	<p><i>Especificação: COR: BRANCA. NÚMERO: 20. CAIXA: COM 20 UNIDADES.</i></p>					
30	BORRACHA DE APAGAR BRANCA NATURAL	3.219	CAIXA	RS 38,0670	RS 122.537,673	COTA PRINCIPAL
	<p><i>Especificação: APRESENTAÇÃO: TAMANHO DE 3,3 CM X 2,3 CM X 0,08 CM. 10 15GR. CARACTERÍSTICAS: BORRACHA MÁCIA E SUAVE. APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. APAGA LÁPIS E LAPISEIRA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 40 UNIDADES</i></p>					





31	BORRACHA DE APAGAR BRANCA NATURAL ME/EPP	804	CAIXA	RS 38,0670	RS 30.605,868	COTA RESERVADA
	<i>Especificação:</i> APRESENTAÇÃO: TAMANHO DE 3,3 CM X 2,3 CM X 0,08 CM. 10 15GR. CARACTERÍSTICAS: BORRACHA MÁCIA E SUAVE. APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. APAGA LÁPIS E LAPISEIRA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 40 UNIDADES					
32	CADERNO 10 MATÉRIAS 240 FOLHAS	1.760	UNIDADE	RS 40,1300	RS 70.628,800	COTA PRINCIPAL
	<i>Especificação:</i> CADERNO UNIVERSITÁRIO. CAPA DURA. 10 MATÉRIAS. COM 240 FOLHAS DE PAPEL NÃO RECICLADO					
33	CADERNO 10 MATÉRIAS 240 FOLHAS ME/EPP	440	UNIDADE	RS 40,1300	RS 17.657,200	COTA RESERVADA
	<i>Especificação:</i> CADERNO UNIVERSITÁRIO. CAPA DURA. 10 MATÉRIAS. COM 240 FOLHAS DE PAPEL NÃO RECICLADO					
34	CADERNO ASPIRAL COM 96 FOLHAS	2.100	UNIDADE	RS 26,2670	RS 55.160,700	COTA EXCLUSIVA
	<i>Especificação:</i> CADERNO MATERIAL: CELULOSE VEGETAL. MATERIAL: CAPA DE PAPELÃO. APRESENTAÇÃO: ESPIRAL. QUANTIDADE: FOLHAS 96 FOLHAS. COMPRIMENTO: 280 MM. LARGURA: 205 MM.					
35	CADERNO BROCHURA COM 96 FOLHAS	3.200	UNIDADE	RS 17,9330	RS 57.385,600	COTA EXCLUSIVA
	<i>Especificação:</i> CADERNO: BROCHURA PEQUENO 96 FOLHAS. MATERIAL: CELULOSE VEGETAL. MATERIAL: CAPA DURA. QUANTIDADE FOLHAS: 96 FOLHAS. COMPRIMENTO: 210 MM. LARGURA: 148MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHAS PAUTADAS. BROCHURA. COSTURADO: 1-4					
36	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA COM 96 FOLHAS	3.200	UNIDADE	RS 12,7670	RS 40.854,400	COTA EXCLUSIVA
	<i>Especificação:</i> CADERNO GRANDE. MATERIAL: CELULOSE VEGETAL. MATERIAL: CAPA DURA. QUANTIDADE FOLHAS: 96 FOLHAS. COMPRIMENTO: 210 MM. LARGURA: 148 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHAS					





	PAUTADAS. BROCHURA. COSTURADO 14.						
37	CADERNO DE CARTOGRAFIA GRANDE 48 FOLHAS	2.100	UNIDADE	RS 19,0670	RS 40.040,700	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação: CADERNO DE CARTOGRAFIA GRANDE, COM ESPIRAL, SEM SEDA, COM 48 FOLHAS DE PAPEL NÃO RECICLADO</i>						
38	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA	2.100	UNIDADE	RS 22,9000	RS 48.090,000	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação: CADERNO GRANDE ESPIRAL, FOLHAS PAUTADAS, MEDINDO 200MM X 275MM, COM 200 FOLHAS, CAPA DURA 1ª LINHA</i>						
39	CAIXA ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO	3.980	UNIDADE	RS 12,8670	RS 51.210,660	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação: MATERIAL: POLIIONDA. TAMANHO: DIMENSÕES: 35CM X 13CM X 25CM. OFÍCIO EM POLIPROPILENO 130G M². MONTAGEM: FÁCIL E RÁPIDA. POSSUI TAMPA COM AUTOTRAVAMENTO. COM ESPAÇO PARA ANOTAR INFORMAÇÕES. COMO: DATA, DEPARTAMENTO, LOCAL, CODIFICAÇÃO.</i>						
40	CAIXA CORRESPONDÊNCIA ACRÍLICA FUMÊ DUPLA	1.492	UNIDADE	RS 135,8330	RS 202.662,836	COTA PRINCIPAL	
	<i>Especificação: CAIXA CORRESPONDÊNCIA. MATERIAL: ACRÍLICO. COR: FUMÊ. TIPO: DUPLA. COMPRIMENTO: 370 MM. LARGURA: 255 MM. ALTURA: 100 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM INCLINAÇÃO ENTRE AS BANDEJAS. ARTICULAÇÃO METÁLICA.</i>						
41	CAIXA CORRESPONDÊNCIA ACRÍLICA FUMÊ DUPLA ME/EPP	373	UNIDADE	RS 135,8330	RS 50.665,709	COTA RESERVADA	
	<i>Especificação: CAIXA CORRESPONDÊNCIA. MATERIAL: ACRÍLICO. COR: FUMÊ. TIPO: DUPLA. COMPRIMENTO: 370 MM. LARGURA: 255 MM. ALTURA: 100 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM INCLINAÇÃO ENTRE AS BANDEJAS. ARTICULAÇÃO METÁLICA.</i>						
42	CAIXA CORRESPONDÊNCIA ACRÍLICA INCOLOR TRIPLA	1.490	UNIDADE	RS 107,9200	RS 160.800,800	COTA PRINCIPAL	





0842

	<p><i>Especificação:</i> CAIXA CORRESPONDÊNCIA. MATERIAL: ACRILICA. COR: INCOLOR. TIPO: TRIPLA. COMPRIMENTO: 370 MM. LARGURA: 260 MM. ALTURA 50 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM INCLINAÇÃO ENTRE AS BANDEJAS. ARTICULAÇÃO METÁLICA.</p>						
43	<p>CAIXA CORRESPONDÊNCIA ACRÍLICA INCOLOR TRIPLA ME/EPP</p>	372	UNIDADE	RS 107,9200	RS 40.146,240	COTA RESERVADA	
	<p><i>Especificação:</i> CAIXA CORRESPONDÊNCIA. MATERIAL: ACRILICA. COR: INCOLOR. TIPO: TRIPLA. COMPRIMENTO: 370 MM. LARGURA: 260 MM. ALTURA 50 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM INCLINAÇÃO ENTRE AS BANDEJAS. ARTICULAÇÃO METÁLICA.</p>						
44	<p>CAIXA ORGANIZADORA 20L</p>	2.300	UNIDADE	RS 53,6330	RS 123.355,900	COTA PRINCIPAL	
	<p><i>Especificação:</i> APRESENTAÇÃO: RETANGULAR. TRANSPARENTE. CARACTERÍSTICAS: DE POLIPROPILENO. COM VEDAÇÃO HERMÉTICA E IMPERMEÁVEL. RESISTENTE AO IMPACTO E ARRANHÕES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE</p>						
45	<p>CAIXA ORGANIZADORA 20L ME/EPP</p>	575	UNIDADE	RS 53,6330	RS 30.838,980	COTA RESERVADA	
	<p><i>Especificação:</i> APRESENTAÇÃO: RETANGULAR. TRANSPARENTE. CARACTERÍSTICAS: DE POLIPROPILENO. COM VEDAÇÃO HERMÉTICA E IMPERMEÁVEL. RESISTENTE AO IMPACTO E ARRANHÕES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE</p>						
46	<p>CAIXA ORGANIZADORA 30L</p>	2.300	UNIDADE	RS 66,6970	RS 153.403,100	COTA PRINCIPAL	
	<p><i>Especificação:</i> APRESENTAÇÃO: RETANGULAR. TRANSPARENTE. CARACTERÍSTICAS: DE POLIPROPILENO. COM VEDAÇÃO HERMÉTICA E IMPERMEÁVEL. RESISTENTE AO IMPACTO E ARRANHÕES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE</p>						





	FORNECIMENTO: UNIDADE						
47	CAIXA ORGANIZADORA 30L ME/EPP	575	UNIDADE	RS 66,6970	RS 38.350,780	COTA RESERVADA	
	<i>Especificação: APRESENTAÇÃO: RETANGULAR. TRANSPARENTE. CARACTERÍSTICAS: DE POLIPROPILENO. COM VEDAÇÃO HERMÉTICA E IMPERMEÁVEL. RESISTENTE AO IMPACTO E ARRANHÕES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE</i>						
48	CAIXA ORGANIZADORA 50L	2.300	UNIDADE	RS 82,9630	RS 190.814,900	COTA PRINCIPAL	
	<i>Especificação: APRESENTAÇÃO: RETANGULAR. TRANSPARENTE. CARACTERÍSTICAS: DE POLIPROPILENO. COM VEDAÇÃO HERMÉTICA E IMPERMEÁVEL. RESISTENTE AO IMPACTO E ARRANHÕES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE</i>						
49	CAIXA ORGANIZADORA 50L ME/EPP	575	UNIDADE	RS 82,9630	RS 47.703,730	COTA RESERVADA	
	<i>Especificação: APRESENTAÇÃO: RETANGULAR. TRANSPARENTE. CARACTERÍSTICAS: DE POLIPROPILENO. COM VEDAÇÃO HERMÉTICA E IMPERMEÁVEL. RESISTENTE AO IMPACTO E ARRANHÕES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE</i>						
50	CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA COM TAMPA 7 LITROS	2.300	UNIDADE	RS 44,3330	RS 101.965,900	COTA PRINCIPAL	
	<i>Especificação: CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA COM TAMPA. 7 LITROS. MATERIAL: PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. COM TAMPA, TRANSLÚCIDA. SUPERFÍCIES: INTERNAS LISAS. TAMANHO NAS DIMENSÕES: LARGURA ENTRE: 19 CM E 21 CM. PROFUNDIDADE: ENTRE: 29 CM A 31 CM. COMPRIMENTO ENTRE: 41 CM E 43 CM. UNIDADES DE FORNECIMENTO: UNIDADE</i>						
51	CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA COM TAMPA 7 LITROS ME/EPP	575	UNIDADE	RS 44,3330	RS 25.491,480	COTA RESERVADA	



0844 *J*

gente que
CUIDA
da gente!

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura de
TUCUMÃ
ADM 2021 | 2024

	<p><i>Especificação:</i> CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA COM TAMPA. 7 LITROS. MATERIAL: PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. COM TAMPA, TRANSLÚCIDA. SUPERFÍCIES: INTERNAS LISAS. TAMANHO NAS DIMENSÕES: LARGURA ENTRE: 19 CM E 21 CM. PROFUNDIDADE: ENTRE: 29 CM A 31 CM. COMPRIMENTO ENTRE: 41 CM E 43 CM. UNIDADES DE FORNECIMENTO: UNIDADE</p>						
52	<p>CAIXA ORGANIZADORA PEQUENA COM TAMPA 5 LITROS</p>	2.300	UNIDADE	RS 28,8570	RS 66.371,100	COTA PRINCIPAL	
	<p><i>Especificação:</i> CAIXA ORGANIZADORA PEQUENA COM TAMPA. 5 LITROS. CAIXA: ORGANIZADORA PEQUENA. MATERIAL: PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. COM TAMPA. COR: TRANSLÚCIDA. NAS DIMENSÕES: LARGURA ENTRE: 26 CM E 28 CM. PROFUNDIDADE ENTRE: 18 CM A 20 CM. ALTURA ENTRE: 15 CM E 17 CM. UNIDADES DE FORNECIMENTO: UNIDADE</p>						
53	<p>CAIXA ORGANIZADORA PEQUENA COM TAMPA 5 LITROS ME/EPP</p>	575	UNIDADE	RS 28,8570	RS 16.592,780	COTA RESERVADA	
	<p><i>Especificação:</i> CAIXA ORGANIZADORA PEQUENA COM TAMPA. 5 LITROS. CAIXA: ORGANIZADORA PEQUENA. MATERIAL: PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. COM TAMPA. COR: TRANSLÚCIDA. NAS DIMENSÕES: LARGURA ENTRE: 26 CM E 28 CM. PROFUNDIDADE ENTRE: 18 CM A 20 CM. ALTURA ENTRE: 15 CM E 17 CM. UNIDADES DE FORNECIMENTO: UNIDADE</p>						
54	<p>CALCULADORA ELETRÔNICA 12 UM</p>	1.080	UNIDADE	RS 55,4300	RS 59.864,400	COTA EXCLUSIVA	
	<p><i>Especificação:</i> CALCULADORA ELETRÔNICA. NÚMERO DÍGITOS 12 UM. TIPO MESA (4 OPERAÇÕES BÁSICAS). FONTE: ALIMENTAÇÃO SOLAR/BATERIA. CARACTERÍSTICAS: ADICIONAIS VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO. SISTEMA CÁLCULO</p>						





0845

gente que
CUIDA
da gente!

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura de
TUCUMÃ
ACM 2021/2024

	BINÁRIO. UNIDADES DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
55	CANETA CORRETIVA 8ML	4.040	UNIDADE	RS 12,8500	RS 51.914,000	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação: CANETA CORRETIVA 8ML. APRESENTAÇÃO: TAMANHO DE 135(A)MM X 15(D)MM. CARACTERÍSTICAS: PONTA DE METAL COM 1,8MM. TINTA A BASE DE RESINAS, PIGMENTOS, SOLVENTES E ADITIVOS. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER</i>						
56	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL	3.688	CAIXA	RS 51,8670	RS 191.285,496	COTA PRINCIPAL	
	<i>Especificação: CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL. MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL. QUANTIDADE: CARGAS 1 UNIDADES. MATERIAL: PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. COR: TINTA AZUL. CARACTERÍSTICAS: ADICIONAIS SUSPIRO NA LATERAL. COMPOSTO: RESINA TERMOPLÁSTICA. UNIDADES DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 UNIDADES.</i>						
57	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL ME/EPP	922	CAIXA	RS 51,8670	RS 47.821,374	COTA RESERVADA	
	<i>Especificação: CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL. MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL. QUANTIDADE: CARGAS 1 UNIDADES. MATERIAL: PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. COR: TINTA AZUL. CARACTERÍSTICAS: ADICIONAIS SUSPIRO NA LATERAL. COMPOSTO: RESINA TERMOPLÁSTICA. UNIDADES DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 UNIDADES.</i>						
58	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA	3.688	CAIXA	RS 52,9330	RS 195.216,904	COTA PRINCIPAL	
	<i>Especificação: CANETA ESFEROGRÁFICA COR: PRETA. MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL. QUANTIDADE: CARGAS 1 UNIDADES MATERIAL: PONTA: LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. COR: TINTA PRETA.</i>						





	CARACTERÍSTICAS: ADICIONAIS SUSPIRO NA LATERAL. COMPOSTO: RESINA TERMOPLÁSTICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 UNIDADES.						
59	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA ME/EPP	922	CAIXA	RS 52,9330	RS 48.804,226	COTA RESERVADA	
	Especificação: CANETA ESFEROGRÁFICA COR: PRETA MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL. QUANTIDADE: CARGAS 1 UNIDADES MATERIAL: PONTA: LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. COR: TINTA PRETA. CARACTERÍSTICAS: ADICIONAIS SUSPIRO NA LATERAL. COMPOSTO: RESINA TERMOPLÁSTICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 UNIDADES.						
60	CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA	3.080	CAIXA	RS 49,6330	RS 152.869,640	COTA PRINCIPAL	
	Especificação: CANETA ESFEROGRÁFICA COR: VERMELHA MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL. QUANTIDADE: CARGAS 1 UM. MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. COR: TINTA VERMELHA. CARACTERÍSTICAS: ADICIONAIS SUSPIRO NA LATERAL. COMPOSTO: RESINA TERMOPLÁSTICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 UNIDADES.						
61	CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA /MEPP	770	CAIXA	RS 49,6330	RS 38.217,410	COTA RESERVADA	
	Especificação: CANETA ESFEROGRÁFICA COR: VERMELHA MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL. QUANTIDADE: CARGAS 1 UM. MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. COR: TINTA VERMELHA. CARACTERÍSTICAS: ADICIONAIS SUSPIRO NA LATERAL. COMPOSTO: RESINA TERMOPLÁSTICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 UNIDADES.						
62	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA COR AZUL	2.872	CAIXA	RS 62,3000	RS 178.925,600	COTA PRINCIPAL	





0847

gente que
CUIDA
da gente!**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURAPrefeitura de
TUCUMÃ
ACM 2021/2024

	<p><i>Especificação: CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA (1.6 MM). PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1.6 MM. CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES. COR: AZUL. PONTA GROSSA (1.6 MM). PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1.6 MM. CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM: 50 UNIDADES.</i></p>						
63	<p>CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA COR AZUL ME/EPP</p>	718	CAIXA	RS 62,3000	RS 44.731,400	COTA RESERVADA	
	<p><i>Especificação: CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA (1.6 MM). PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1.6 MM. CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES. COR: AZUL. PONTA GROSSA (1.6 MM). PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1.6 MM. CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM: 50 UNIDADES.</i></p>						
64	<p>CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA COR PRETA</p>	2.872	CAIXA	RS 66,9670	RS 192.329,224	COTA PRINCIPAL	
	<p><i>Especificação: CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA (1.6 MM). PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1.6 MM. CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES. COR: PRETA. PONTA GROSSA (1.6 MM). PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1.6 MM. CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM: 50 UNIDADES.</i></p>						
65	<p>CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA COR PRETA ME/EPP</p>	718	CAIXA	RS 66,9670	RS 48.082,306	COTA RESERVADA	



849



	<p><i>Especificação:</i> CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA (1.6 MM). PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1.6 MM. CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES. COR: PRETA. PONTA GROSSA (1.6 MM). PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1.6 MM. CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM: 50 UNIDADES.</p>						
66	<p>CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA COR VERMELHA</p>	2.872	CAIXA	RS 64,6330	RS 185.625,976	COTA PRINCIPAL	
	<p><i>Especificação:</i> CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA (1.6 MM). PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1.6 MM. CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES. COR: VERMELHA. PONTA GROSSA (1.6 MM). PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1.6 MM. CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM: 50 UNIDADES.</p>						
67	<p>CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA COR VERMELHA ME/EPP</p>	718	CAIXA	RS 64,6330	RS 46.406,494	COTA RESERVADA	
	<p><i>Especificação:</i> CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA (1.6 MM). PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1.6 MM. CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES. COR: VERMELHA. PONTA GROSSA (1.6 MM). PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1.6 MM. CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM: 50 UNIDADES.</p>						
68	<p>CANETA FIXA CHAPÉU COM SUPORTE COR AZUL</p>	725	UNIDADE	RS 32,0000	RS 23.200,000	COTA EXCLUSIVA	
	<p><i>Especificação:</i> CANETA - INDICADOR. CANETA FIXA EM ALUMÍNIO. COM CORRENTE DE 50CM. COM SUPORTE PARA REPOUSO NA VERTICAL. COR AZUL.</p>						





				RS	RS	
69	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA FINA 12 CORES	5.520	CAIXA	16,7000	92.184,000	COTA PRINCIPAL
	<i>Especificação: PONTA FINA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 12 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: PONTA MÉDIA. LAVÁVEL, ATÓXICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA</i>					
70	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA FINA 12 CORES ME/EPP	1.380	CAIXA	16,7000	23.046,000	COTA RESERVADA
	<i>Especificação: PONTA FINA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 12 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: PONTA MÉDIA. LAVÁVEL, ATÓXICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA</i>					
71	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA MÉDIA 12 CORES	4.900	CAIXA	13,5500	66.395,000	COTA EXCLUSIVA
	<i>Especificação: PONTA MÉDIA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 12 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: PONTA MÉDIA. LAVÁVEL, ATÓXICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA</i>					
72	CANETA MARCA- TEXTO COR AMARELO	4.400	UNIDADE	2,8630	12.597,200	COTA EXCLUSIVA
	<i>Especificação: CANETA MARCA-TEXTO. MATERIAL PLÁSTICO. TIPO PONTA FLUORESCENTE. COR AMARELO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE</i>					
73	CANETA MARCA- TEXTO COR AZUL	4.400	UNIDADE	2,8570	12.570,800	COTA EXCLUSIVA
	<i>Especificação: CANETA MARCA-TEXTO. MATERIAL PLÁSTICO. TIPO PONTA FLUORESCENTE. COR AZUL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE</i>					
74	CANETA MARCA- TEXTO COR ROSA	4.320	UNIDADE	2,8670	12.385,440	COTA EXCLUSIVA
	<i>Especificação: CANETA MARCA-TEXTO. MATERIAL PLÁSTICO. TIPO PONTA FLUORESCENTE. COR ROSA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE</i>					
75	CANETA MARCA- TEXTO COR VERDE	4.350	UNIDADE	3,0330	13.193,550	COTA EXCLUSIVA
	<i>Especificação: CANETA MARCA-TEXTO. MATERIAL PLÁSTICO. TIPO PONTA FLUORESCENTE. COR VERDE. UNIDADE DE</i>					





0850

	FORNECIMENTO: UNIDADE						
76	CANETA PARA TECIDOS COR AZUL	1.400	UNIDADE	RS 8,3000	RS 11.620,000	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação: CANETA HIDROGRÁFICA. MATERIAL: PLÁSTICO. MATERIAL: PONTA POLIÉSTER. ESPESSURA: ESCRITA GROSSA. COR: AZUL. APLICAÇÃO: TECIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.</i>						
77	CANETA PARA TECIDOS COR PRETA	1.400	UNIDADE	RS 8,8070	RS 12.329,800	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação: CANETA HIDROGRÁFICA. MATERIAL: PLÁSTICO. MATERIAL: PONTA POLIÉSTER. ESPESSURA: ESCRITA GROSSA. COR: PRETA. APLICAÇÃO: TECIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.</i>						
78	CANETA PARA TECIDOS COR VERMELHA	1.400	UNIDADE	RS 8,3000	RS 11.620,000	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação: CANETA HIDROGRÁFICA. MATERIAL: PLÁSTICO. MATERIAL: PONTA POLIÉSTER. ESPESSURA: ESCRITA GROSSA. COR: VERMELHA. APLICAÇÃO: TECIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.</i>						
79	CANETA PERMANENTE PARA EVA PRETA	1.400	UNIDADE	RS 4,9170	RS 6.883,800	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação: CANETA PERMANENTE PARA EVA PRETA. CARACTERÍSTICAS: TEM DUAS PONTAS, UMA GROSSA DE 2,0MM E UMA FINA DE 0,7MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE</i>						
80	CANUDO PLÁSTICO	3.000	PACOTE	RS 11,7170	RS 35.151,000	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação: PARA REFRESCO. NÃO SANFONADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES</i>						
81	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA A4	1.120	PACOTE	RS 70,7000	RS 79.184,000	COTA PRINCIPAL	
	<i>Especificação: CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA A4. CAPA ENCADERNAÇÃO. MATERIAL: PVC CLORETO DE POLIVINILA. TIPO: A4. COR: PRETA. FORMATO: 210 MM X 297 MM. CARACTERÍSTICAS</i>						



852



	ADICIONAIS: CONTRACA. UNIDADE DE FORNECIMENTO PACOTE COM 100 UNIDADES.						
82	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA A4 ME/EPP	280	PACOTE	RS 70,7000	RS 19.796,000	COTA RESERVADA	
	Especificação: CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA A4. CAPA ENCADERNAÇÃO. MATERIAL: PVCCLORETO DE POLIVINILA. TIPO: A4. COR: PRETA. FORMATO: 210 MM X 297 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTRACA. UNIDADE DE FORNECIMENTO PACOTE COM 100 UNIDADES.						
83	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE A4	1.120	PACOTE	RS 103,3330	RS 115.732,960	COTA PRINCIPAL	
	Especificação: CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE A4. CAPA: ENCADERNAÇÃO MATERIAL: PVCCLORETO DE POLIVINILA. TIPO: A4. FORMATO: 210 MM X 297 MM. TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE. CARACTERÍSTICAS: ADICIONAIS SEM FURO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE: COM 100 UNIDADES.						
84	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE A4 ME/ EPP	280	PACOTE	RS 103,3330	RS 28.933,240	COTA RESERVADA	
	Especificação: CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE A4. CAPA: ENCADERNAÇÃO MATERIAL: PVCCLORETO DE POLIVINILA. TIPO: A4. FORMATO: 210 MM X 297 MM. TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE. CARACTERÍSTICAS: ADICIONAIS SEM FURO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE: COM 100 UNIDADES.						
85	CARTOLINA 660 MM X 500 MM CORES VARIADAS	10.800	UNIDADE	RS 1,6330	RS 17.636,400	COTA EXCLUSIVA	
	Especificação: CARTOLINA MATERIAL: CELULOSE VEGETAL. GRAMATURA: 150 G/M². COMPRIMENTO: 660 MM. LARGURA: 500 MM. CORES: VARIADAS. UNIDADE DE						





0852

gente que
CUIDA
da gente!

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura de
TUCUMÃ
404 2021 | 2024

	FORNECIMENTO: UNIDADE						
86	CLIPS DE METAL Nº 1/0 100 X 1	3.050	CAIXA	RS 4,8330	RS 14.740,650	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação: CAIXA DE CLIPS DE METAL Nº 1.0. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TEM POR FINALIDADE PRENDER PAPÉIS, FILMES PLÁSTICOS E OUTROS. CONFECCIONADO: EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, CROMADO OU NIQUELADO. CLIPE PARALELO. OS CLIPES DEVERÃO SER EMBALADOS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. A CAIXA DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE NÃO DEIXANDO OS CLIPES SAÍREM PELAS FRESTAS DA CAIXA. A MARCA E A QUANTIDADE DE CLIPS DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA CAIXA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES</i>						
87	CLIPS DE METAL Nº 1/0 500G	3.520	CAIXA	RS 35,5930	RS 125.287,360	COTA PRINCIPAL	
	<i>Especificação: CAIXA DE CLIPS DE METAL Nº 1.0. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TEM POR FINALIDADE PRENDER PAPÉIS, FILMES PLÁSTICOS E OUTROS. CONFECCIONADO: EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, CROMADO OU NIQUELADO. CLIPE PARALELO. A CAIXA DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE NÃO DEIXANDO OS CLIPES SAÍREM PELAS FRESTAS DA CAIXA. A MARCA E A QUANTIDADE DE CLIPS DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA CAIXA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 500 GRAMAS</i>						
88	CLIPS DE METAL Nº 1/0 500G ME/EPP	880	CAIXA	RS 35,5930	RS 31.321,840	COTA RESERVADA	
	<i>Especificação: CAIXA DE CLIPS DE METAL Nº 1.0. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TEM POR FINALIDADE PRENDER PAPÉIS, FILMES PLÁSTICOS E OUTROS. CONFECCIONADO: EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, CROMADO OU NIQUELADO. CLIPE PARALELO. A CAIXA DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE NÃO</i>						





	DEIXANDO OS CLIPES SAÍREM PELAS FRESTAS DA CAIXA. A MARCA E A QUANTIDADE DE CLIPS DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA CAIXA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 500 GRAMAS						
89	CLIPS DE METAL Nº 10/0 25 X 1	4.140	CAIXA	R\$ 6,5000	R\$ 26.910,000	COTA EXCLUSIVA	
	Especificação: CLIPS Nº 10 0 PARA PAPEL. FABRICADO: EM ARAME, EM AÇO GALVANIZADO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO. EMBALADO: COM SACHÊ PLÁSTICO INVOLÁVEL. UNIDADE DE MEDIDA: CAIXA COM 25 UNIDADES.						
90	CLIPS DE METAL Nº 2/0 100 X 1	2.750	CAIXA	R\$ 4,6070	R\$ 12.669,250	COTA EXCLUSIVA	
	Especificação: CAIXA DE CLIPS DE METAL Nº 2 0. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TEM POR FINALIDADE PRENDER PAPÉIS, FILMES PLÁSTICOS E OUTROS. CONFECCIONADO: EM ARAME DE AÇO, GALVANIZADO, CROMADO OU NIQUELADO. CLIPE PARALELO OS CLIPES DEVERÃO SER EMBALADOS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. A CAIXA DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE NÃO DEIXANDO OS CLIPES SAÍREM PELAS FRESTAS DA CAIXA. A MARCA E A QUANTIDADE DE CLIPS DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA CAIXA. UNIDADES DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES						
91	CLIPS DE METAL Nº 2/0 500G	2.328	CAIXA	R\$ 36,7830	R\$ 85.630,824	COTA PRINCIPAL	
	Especificação: CAIXA DE CLIPS DE METAL Nº 2 0. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TEM POR FINALIDADE PRENDER PAPÉIS, FILMES PLÁSTICOS E OUTROS. CONFECCIONADO: EM ARAME DE AÇO, GALVANIZADO, CROMADO OU NIQUELADO. CLIPE PARALELO. A CAIXA DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE NÃO DEIXANDO OS CLIPES SAÍREM PELAS FRESTAS DA CAIXA. A MARCA E A QUANTIDADE DE CLIPS DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA CAIXA. UNIDADES DE						





0854

gente que
CUIDA
da gente!

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura de
TUCUMÃ
ANEXO 2021 | 2024

	FORNECIMENTO: CAIXA COM 500 GRAMAS						
92	CLIPS DE METAL Nº 2/0 500G ME/ EPP	582	CAIXA	RS 36,7830	RS 21.407,706	COTA RESERVADA	
	<i>Especificação: CAIXA DE CLIPS DE METAL Nº 2.0. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TEM POR FINALIDADE PRENDER PAPÉIS, FILMES PLÁSTICOS E OUTROS. CONFECCIONADO: EM ARAME DE AÇO, GALVANIZADO, CROMADO OU NIQUELADO. CLIPE PARALELO. A CAIXA DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE NÃO DEIXANDO OS CLIPES SAÍREM PELAS FRESTAS DA CAIXA. A MARCA E A QUANTIDADE DE CLIPS DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA CAIXA. UNIDADES DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 500 GRAMAS</i>						
93	CLIPS DE METAL Nº 3/0 50 X 1	2.650	CAIXA	RS 14,0330	RS 37.187,450	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação: CAIXA DE CLIPS DE METAL Nº 3.0. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TEM POR FINALIDADE PRENDER PAPÉIS, FILMES PLÁSTICOS E OUTROS. CONFECCIONADO: EM ARAME DE AÇO, GALVANIZADO, CROMADO OU NIQUELADO CLIPE PARALELO OS CLIPES DEVERÃO SER EMBALADOS EM CAIXAS COM 50 UNIDADES. A CAIXA DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE NÃO DEIXANDO OS CLIPES SAÍREM PELAS FRESTAS DA CAIXA. A MARCA E A QUANTIDADE DE CLIPS DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA CAIXA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 UNIDADES</i>						
94	CLIPS DE METAL Nº 3/0 500G	2.408	CAIXA	RS 29,0670	RS 69.993,336	COTA PRINCIPAL	
	<i>Especificação: CAIXA DE CLIPS DE METAL Nº 3.0. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TEM POR FINALIDADE PRENDER PAPÉIS, FILMES PLÁSTICOS E OUTROS. CONFECCIONADO: EM ARAME DE AÇO, GALVANIZADO, CROMADO OU NIQUELADO CLIPE PARALELO. A CAIXA DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE NÃO</i>						



RUA TUCURUÍ, S/Nº, BAIRRO DAS FLORES, CEP: 68.385-000, TUCUMÃ-PA.
E-MAIL: SEC.EDUCACAO@PREFEITURADETUCUMA.PA.GOV.BR

856



0855

gente que
CUIDA
da gente!

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura de
TUCUMÃ
ADM 2021 | 2024

	DEIXANDO OS CLIPES SAÍREM PELAS FRESTAS DA CAIXA. A MARCA E A QUANTIDADE DE CLIPS DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA CAIXA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 500 GRAMAS						
95	CLIPS DE METAL Nº 3/0 500G ME/EPP	602	CAIXA	RS 29,0670	RS 17.498,334	COTA RESERVADA	
	<p><i>Especificação: CAIXA DE CLIPS DE METAL Nº 3 0. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TEM POR FINALIDADE PRENDER PAPÉIS, FILMES PLÁSTICOS E OUTROS. CONFECCIONADO: EM ARAME DE AÇO. GALVANIZADO, CROMADO OU NIQUELADO CLIPE PARALELO. A CAIXA DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE NÃO DEIXANDO OS CLIPES SAÍREM PELAS FRESTAS DA CAIXA. A MARCA E A QUANTIDADE DE CLIPS DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA CAIXA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 500 GRAMAS</i></p>						
96	CLIPS DE METAL Nº 4/0 50 X 1	2.650	CAIXA	RS 3,8500	RS 10.202,500	COTA EXCLUSIVA	
	<p><i>Especificação: CAIXA DE CLIPS DE METAL Nº 4 0. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TEM POR FINALIDADE PRENDER PAPÉIS, FILMES PLÁSTICOS E OUTROS. CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO. GALVANIZADO, CROMADO OU NIQUELADO. CLIPE PARALELO. OS CLIPES DEVERÃO SER EMBALADOS EM CAIXAS COM 50 UNIDADES. A CAIXA DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE NÃO DEIXANDO OS CLIPES SAÍREM PELAS FRESTAS DA CAIXA. A MARCA E A QUANTIDADE DE CLIPS DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA CAIXA. UNIDADES DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 UNIDADES</i></p>						
97	CLIPS DE METAL Nº 6/0 500G	2.408	CAIXA	RS 28,1330	RS 67.744,264	COTA PRINCIPAL	



	<p><i>Especificação: CAIXA DE CLIPS DE METAL Nº 6 0. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TEM POR FINALIDADE PRENDER PAPÉIS, FILMES PLÁSTICOS E OUTROS. CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO. GALVANIZADO, CROMADO OU NIQUELADO. CLIPE PARALELO. A CAIXA DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE NÃO DEIXANDO OS CLIPES SAÍREM PELAS FRESTAS DA CAIXA. A MARCA E A QUANTIDADE DE CLIPS DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA CAIXA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 500 GRAMAS</i></p>						
98	CLIPS DE METAL Nº 60 500G ME/EPP	602	CAIXA	RS 28,1330	RS 16.936,066	COTA RESERVADA	
	<p><i>Especificação: CAIXA DE CLIPS DE METAL Nº 6 0. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TEM POR FINALIDADE PRENDER PAPÉIS, FILMES PLÁSTICOS E OUTROS. CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO. GALVANIZADO, CROMADO OU NIQUELADO. CLIPE PARALELO. A CAIXA DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE NÃO DEIXANDO OS CLIPES SAÍREM PELAS FRESTAS DA CAIXA. A MARCA E A QUANTIDADE DE CLIPS DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA CAIXA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 500 GRAMAS</i></p>						
99	CLIPS DE METAL Nº 60 50X1	2.650	CAIXA	RS 5,4670	RS 14.487,550	COTA EXCLUSIVA	
	<p><i>Especificação: CAIXA DE CLIPS DE METAL Nº 6 0. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TEM POR FINALIDADE PRENDER PAPÉIS, FILMES PLÁSTICOS E OUTROS. CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO. GALVANIZADO, CROMADO OU NIQUELADO. CLIPE PARALELO. OS CLIPES DEVERÃO SER EMBALADOS EM CAIXAS COM 50 UNIDADES. A CAIXA DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE NÃO DEIXANDO OS CLIPES SAÍREM PELAS FRESTAS DA CAIXA. A MARCA E A QUANTIDADE DE CLIPS DEVERÃO VIR</i></p>						



0857

Prefeitura de
TUCUMÃ
ADM 2021 | 2024

gente que
CUIDA
da gente!

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	IMPRESSAS NA CAIXA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 UNIDADE						
100	CLIPS DE METAL Nº 8/0 25 X 1	2.650	CAIXA	RS 5,1170	RS 13.560,050	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação: CAIXA DE CLIPS DE METAL Nº 8 0. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TEM POR FINALIDADE PRENDER PAPÉIS, FILMES PLÁSTICOS E OUTROS. CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO, GALVANIZADO, CROMADO OU NIQUELADO. CLIPE PARALELO. OS CLIPES DEVERÃO SER EMBALADOS EM CAIXAS COM 25 UNIDADES. A CAIXA DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE NÃO DEIXANDO OS CLIPES SAÍREM PELAS FRESTAS DA CAIXA, A MARCA E A QUANTIDADE DE CLIPS DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA CAIXA. UNIDADES DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 25 UNIDADES</i>						
101	CLIPS DE METAL Nº 8/0 500G	3.010	CAIXA	RS 26,6330	RS 80.165,330	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação: CAIXA DE CLIPS DE METAL Nº 8 0. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TEM POR FINALIDADE PRENDER PAPÉIS, FILMES PLÁSTICOS E OUTROS. CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO, GALVANIZADO, CROMADO OU NIQUELADO. CLIPE PARALELO. OS CLIPES DEVERÃO SER EMBALADOS EM CAIXAS COM 25 UNIDADES. A CAIXA DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE NÃO DEIXANDO OS CLIPES SAÍREM PELAS FRESTAS DA CAIXA, A MARCA E A QUANTIDADE DE CLIPS DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA CAIXA. UNIDADES DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 500 GRAMAS.</i>						
102	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA 20 GRAMAS	2.900	TUBO	RS 14,0670	RS 40.794,300	COTA EXCLUSIVA	



859



0858

Prefeitura de
TUCUMÃ
ADM 2021 | 2024

gente que
CUIDA
da gente!

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	<p><i>Especificação:</i> COLA ADESIVA INSTANTÂNEA. ADESIVO LÍQUIDO INSTANTÂNEO MULTUSO: TUBO CONTENDO 20G (VINTE GRAMAS) DE ADESIVO INSTANTÂNEO PARA METAIS, MADEIRAS, PORCELANAS, BORRACHAS, PLÁSTICO E OUTROS. À BASE DE: CIANOACRILATO, VISCOSIDADE ALTA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER EM SEU RÓTULO: AS INSTRUÇÕES DE USO E PRECAUÇÕES EM CASO DE CONTATO COM A PELE. VALIDADE: MÍNIMA DE 10(DEZ) MESES A CONTAR DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO COM 20 GRAMAS</p>						
103	COLA BRANCA 500 GRAMAS	2.070	UNIDADE	RS 18,9630	RS 39.253,410	COTA EXCLUSIVA	
	<p><i>Especificação:</i> COLA BRANCA 500 GRAMAS - COLA À BASE DE ÁGUA, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO, COM BICO DOSADOR, NÃO TÓXICO, COMPOSTO DE PVAC, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, LAVÁVEL. SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CONTEÚDO, CÓDIGO DE BARRAS E COMPOSIÇÃO. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE TAXOLÓGICO, IRRITABILIDADE E CORROSÃO DÉRMICA E MICROBIOLÓGICO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO</p>						
104	COLA BRANCA TUBO 110 GRAMAS	3.585	CAIXA	RS 16,8500	RS 60.407,250	COTA EXCLUSIVA	
	<p><i>Especificação:</i> COLA BRANCA. COMPOSIÇÃO: POLIVINIL ACETATO-PVA. COR: BRANCA. APLICAÇÃO: PAPEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO APLICADOR, ATÓXICA, LAVÁVEL. TIPO: PASTOSA. UNIDADE DE MEDIDA: TUBO 110 GRAMAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 12 UNIDADES.</p>						
105	COLA COLORIDA 6 UNIDADES COM 25 GRAMAS	2.700	CAIXA	RS 19,1670	RS 51.750,900	COTA EXCLUSIVA	

860





	<i>Especificação:</i> COLA COLORIDA SIMPLES. COR: CORES DIVERSAS. 25G CADA FRASCO.CAIXA COM 06 UNIDADES						
106	COLA COM GLITTER E BICO APLICADOR 35 GRAMAS	2.850	FRASCO	RS 5,0300	RS 14.335,500	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação:</i> COLA GLITTER 35 GRAMAS. APLICAÇÃO: BICO APLICADOR. USO: PODE SER APLICADO COLAGENS, DECORAR E PINTAR SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POSSUI BRILHO INTENSO COM GLITTER, LAVÁVEL, (NÃO MANCHA A ROUPA) NÃO TÓXICA. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTES. UNIDADE DE MEDIDA: EMBALAGEM: 35 GRAMAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 35 GRAMAS						
107	COLA EM BASTÃO 40 GRAMAS	4.264	FRASCO	RS 3,6500	RS 15.563,600	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação:</i> COLA EM BASTÃO. TAMANHO: 40 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO RECICLADO. COR: BRANCA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA. TIPO BASTÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 40 GRAMAS						
108	COLA GLITTER 23 GRAMAS 6 X 1	2.250	CAIXA	RS 26,6000	RS 59,850,000	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação:</i> CARACTERÍSTICAS: BICO APLICADOR. NÃO TÓXICA. BRILHO INTENSO. LAVÁVEL. CONTENDO 23G - CADA BISNAGA. COR: 6 CORES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 6 BISNAGAS DE CORES DIVERSAS.						
109	COLA PANO 35 GRAMA	2.200	FRASCO	RS 7,3670	RS 16.207,400	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação:</i> CARACTERÍSTICAS: POSSUI UM EXCLUSIVO BICO APLICADOR QUE FACILITA A APLICAÇÃO. ALÉM DE SER MAIS ECONÔMICO. PARA TECIDOS DE ALGODÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 35 GRAMAS.						
110	COLA PARA EVA E ISOPOR 35 GRAMAS	3.700	FRASCO	RS 5,8430	RS 21.619,100	COTA EXCLUSIVA	





0860

gente que
CUIDA
da gente!

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura de
TUCUMÃ
ADM 2021/2022

	<p><i>Especificação:</i> CARACTERÍSTICAS: POSSUI UM EXCLUSIVO BICO APLICADOR QUE FACILITA A APLICAÇÃO. ALÉM DE SER MAIS ECONÔMICO. SOLÚVEL EM ÁLCOOL. SECAGEM NO AR. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 35 GRAMAS</p>						
111	COLA PARA ISOPOR 90 GRAMAS	3.500	FRASCO	RS 10,5730	RS 37.005,500	COTA EXCLUSIVA	
	<p><i>Especificação:</i> COLA ISPOR. COMPOSIÇÃO: ACETADO DE POLIVINILHA E ÁLCOOL. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA. EMBALAGEM COM 90 GRAMAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 90 GRAMAS</p>						
112	COLCHETE LATONADO Nº 15	1.810	CAIXA	RS 29,0830	RS 52.640,230	COTA EXCLUSIVA	
	<p><i>Especificação:</i> COLCHETE FIXAÇÃO. MATERIAL CHAPA DE AÇO REVESTIDO. TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO. TAMANHO Nº 15. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 72 UNIDADES.</p>						
113	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML	2.990	FRASCO	RS 4,8830	RS 14.600,170	COTA EXCLUSIVA	
	<p><i>Especificação:</i> CORRETIVO LÍQUIDO. MATERIAL: BASE D'ÁGUA. SECAGEM: RÁPIDA. APRESENTAÇÃO: FRASCO. APLICAÇÃO: PAPEL COMUM. VOLUME: 18 ML. CARACTERÍSTICAS: ADICIONAIS COM DILUENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 18ML</p>						
114	ELÁSTICO AMARELO Nº 18	3.120	PACOTE	RS 40,4230	RS 126.119,760	COTA PRINCIPAL	
	<p><i>Especificação:</i> ELÁSTICO. COR: AMARELO. TAMANHO: Nº 18. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 UNIDADES</p>						
115	ELÁSTICO AMARELO Nº 18 ME /EPP	780	PACOTE	RS 40,4230	RS 31.529,940	COTA RESERVADA	
	<p><i>Especificação:</i> ELÁSTICO. COR: AMARELO. TAMANHO: Nº 18. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 UNIDADES</p>						
116	ENVELOPE SACO AMARELO 114 MM X 229 MM 100 X 1	2.340	PACOTE	RS 87,9670	RS 205.842,780	COTA PRINCIPAL	





0861

gente que
CUIDA
da gente!

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura de
TUCUMÃ
4041 3031 | 3034

	<p><i>Especificação:</i> COR: AMARELO. TAMANHO: 114 MM X 229 MM. APRESENTAÇÃO: GRAMATURA DE 90 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS: ENVELOPE TIPO SACO. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES</p>					
117	<p>ENVELOPE SACO AMARELO 114 MM X 229 MM 100 X 1 ME/EPP</p>	585	PACOTE	RS 87,9670	RS 51.460,700	COTA RESERVADA
	<p><i>Especificação:</i> COR: AMARELO. TAMANHO: 114 MM X 229 MM. APRESENTAÇÃO: GRAMATURA DE 90 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS: ENVELOPE TIPO SACO. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES</p>					
118	<p>ENVELOPE SACO AMARELO 215 MM X 315 MM 250 X 1</p>	2.340	PACOTE	RS 106,1730	RS 248.444,820	COTA PRINCIPAL
	<p><i>Especificação:</i> COR: AMARELO. TAMANHO: 215 MM X 315 MM. APRESENTAÇÃO: GRAMATURA DE 90 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS: ENVELOPE TIPO SACO. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 250 UNIDADES</p>					
119	<p>ENVELOPE SACO AMARELO 215 MM X 315 MM 250 X 1 ME/EPP</p>	585	PACOTE	RS 106,1730	RS 62.111,210	COTA RESERVADA
	<p><i>Especificação:</i> COR: AMARELO. TAMANHO: 215 MM X 315 MM. APRESENTAÇÃO: GRAMATURA DE 90 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS: ENVELOPE TIPO SACO. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. UNIDADE DE FORNECIMENTO:</p>					





	PACOTE COM 250 UNIDADES						
120	ENVELOPE SACO AMARELO 240 MM X 340 MM 100 X 1	2.340	PACOTE	RS 98,9870	RS 231.629,580	COTA PRINCIPAL	
	<i>Especificação:</i> COR: BRANCO. TAMANHO: 240 MM X 340 MM. APRESENTAÇÃO: GRAMATURA DE 90 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS: ENVELOPE TIPO SACO. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES						
121	ENVELOPE SACO AMARELO 240 MM X 340 MM 100 X 1 ME/EPP	585	PACOTE	RS 98,9870	RS 57.907,395	COTA RESERVADA	
	<i>Especificação:</i> COR: BRANCO. TAMANHO: 240 MM X 340 MM. APRESENTAÇÃO: GRAMATURA DE 90 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS: ENVELOPE TIPO SACO. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES						
122	ENVELOPE SACO BRANCO 114 MM X 229 MM 100 X 1	2.340	PACOTE	RS 90,8330	RS 212.549,220	COTA PRINCIPAL	
	<i>Especificação:</i> COR: BRANCO. TAMANHO: 114 MM X 229 MM. APRESENTAÇÃO: GRAMATURA DE 90 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS: ENVELOPE TIPO SACO. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES						
123	ENVELOPE SACO BRANCO 114 MM X 229 MM 100 X 1 ME/EPP	585	PACOTE	RS 90,8330	RS 53.137,310	COTA RESERVADA	
	<i>Especificação:</i> COR: BRANCO. TAMANHO: 114 MM X 229 MM. APRESENTAÇÃO: GRAMATURA DE 90 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS: ENVELOPE TIPO SACO. EM CONFORMIDADE						





	COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES						
124	ENVELOPE SACO BRANCO 210 MM X 297 MM 250 X 1	2.340	PACOTE	RS 152,3000	RS 356.382,000	COTA PRINCIPAL	
	<i>Especificação:</i> COR: BRANCO. TAMANHO: 210 MM X 297 M. APRESENTAÇÃO: GRAMATURA DE 90 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS: ENVELOPE TIPO SACO. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 250 UNIDADES						
125	ENVELOPE SACO BRANCO 210 MM X 297 MM 250 X 1 ME/EPP	585	PACOTE	RS 152,3000	RS 89.095,500	COTA RESERVADA	
	<i>Especificação:</i> COR: BRANCO. TAMANHO: 210 MM X 297 M. APRESENTAÇÃO: GRAMATURA DE 90 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS: ENVELOPE TIPO SACO. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 250 UNIDADES						
126	ENVELOPE SACO BRANCO 240 MM X 340 MM 100 X 1	1.050	PACOTE	RS 59,7170	RS 62.702,850	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação:</i> COR: BRANCO. TAMANHO: 240 MM X 340 MM. APRESENTAÇÃO: GRAMATURA DE 90 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS: ENVELOPE TIPO SACO. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES						
127	ESTILETE 19 MM	3.010	UNIDADE	RS 7,0330	RS 21.169,330	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação:</i> ESTILETE. TIPO LÂMINA RETRÁTIL. APLICAÇÃO ESCRITÓRIO. LARGURA						





0864

gente que
CUIDA
da gente!

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura de
TUCUMÃ
ANEXO 2031/2034

	19 MM. MATERIAL CORPO PLÁSTICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.						
128	EXTRATOR DE TIPO GRAMPOS PIRANHA COM GARRAS	2.855	UNIDADE	RS 11,5430	RS 32.955,265	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação:</i> AÇO CROMADO. ESTRUTURA EXTERNA EM PLÁSTICO DE FORMATO ANATOMICO. TIPO PIRANHA COM GARRAS.						
129	EXTRATOR GRAMPO ESPÁTULA	2.825	UNIDADE	RS 4,3900	RS 12.401,750	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação:</i> EXTRATOR GRAMPO. MATERIAL: AÇO GALVANIZADO. TIPO ESPÁTULA. COMPRIMENTO: 150 MM. LARGURA 15 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
130	FITA ADESIVA E CREPE DUPLA FACE 12 MM X 30 M	2.400	ROLO	RS 10,6000	RS 25.440,000	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação:</i> FITA ADESIVA MATERIAL CREPE. TIPO DUPLA FACE. LARGURA 12 MM. COMPRIMENTO 30 M. APLICAÇÃO MULTIUSO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50 METROS						
131	FITA ADESIVA EM CREPE MONO FACE 18MM X 50 M	1.800	ROLO	RS 6,7170	RS 12.090,600	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação:</i> FITA ADESIVA MATERIAL: CREPE. TIPO: MONOFACE. TAMANHO: LARGURA 18 MM, COMPRIMENTO 50 METROS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO						
132	FITA ADESIVA EM CREPE MONO FACE 48 MM X 50 M	1.700	ROLO	RS 12,6330	RS 21.476,100	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação:</i> FITA ADESIVA MATERIAL: CREPE. TIPO: MONOFACE. TAMANHO LARGURA 48 MM, COMPRIMENTO 50 METROS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO						
133	FITA ADESIVA EM CREPE MONO FACE 50 MM X 50 M	2.800	ROLO	RS 15,7000	RS 43.960,000	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação:</i> FITA ADESIVA MATERIAL: CREPE. TIPO: MONOFACE. TAMANHO: LARGURA 50 MM, COMPRIMENTO 50 M. COR: PARDA. APLICAÇÃO: MULTIUSO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO						





0865

gente que
CUIDA
da gente!**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURAPrefeitura de
TUCUMÃ
ADM 2021 | 2024

					RS	RS	COTA
134	FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE	3.320	ROLO		4.7700	15.836,400	EXCLUSIVA
	<i>Especificação: FITA ADESIVA. MATERIAL: POLIPROPILENO. TIPO: MONOFACE. TAMANHO: LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 40 METROS. COR: INCOLOR. APLICAÇÃO: MULTUSO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLOS</i>						
135	FITA ADESIVA SILICONE	1.440	ROLO		62,4170	89.880,480	PRINCIPAL
	<i>Especificação: FITA ADESIVA SILICONE: FITA DUPLA FACE ALTA ADERÊNCIA. ESPESSURA: DE 1,0MM COM LARGURA DE 19MM E COMPRIMENTO DE 20 METROS. UTILIZADA PARA FIXAÇÃO: PERMANENTE DE SUBSTRATOS DE METAIS, VIDROS, PLÁSTICOS, MADEIRAS, ETC. COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ALTA ENERGIA SUPERFICIAL OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE EM QUALIDADE.</i>						
136	FITA ADESIVA SILICONE ME/EPP	360	ROLO		62,4170	22.470,120	RESERVADA
	<i>Especificação: FITA ADESIVA SILICONE: FITA DUPLA FACE ALTA ADERÊNCIA. ESPESSURA: DE 1,0MM COM LARGURA DE 19MM E COMPRIMENTO DE 20 METROS. UTILIZADA PARA FIXAÇÃO: PERMANENTE DE SUBSTRATOS DE METAIS, VIDROS, PLÁSTICOS, MADEIRAS, ETC. COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ALTA ENERGIA SUPERFICIAL OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE EM QUALIDADE.</i>						
137	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 MM X 45 M	2.110	ROLO		6,9070	14.573,770	EXCLUSIVA
	<i>Especificação: FITA ADESIVA. MATERIAL: ACETATO. TIPO: MONOFACE. TAMANHO: LARGURA 45 MM, COMPRIMENTO 45 METROS. COR: TRANSPARENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO</i>						
138	FITA CORRETIVA 4,2MM X 12M	2.330	UNIDADE		11,7200	27.307,600	EXCLUSIVA
	<i>Especificação: FITA CORRETIVA 4,2MM X</i>						



3. 0866

gente que
CUIDA
da gente!

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura de
TUCUMÃ
ANEXO 2021 | 2024

	12M. APRESENTAÇÃO: ENTREGA POR UNIDADE						
139	FITA ISOLANTE FILME DE PVC AUTO-EXTINGUÍVEL	2.305	ROLO	RS 17,6800	RS 40.752,400	COTA EXCLUSIVA	
	Especificação: FITA ISOLANTE. COMPOSIÇÃO: FILME DE PVC AUTO-EXTINGUÍVEL COM ADESIVO SENSÍVEL À PRESSÃO. CLASSE DE TEMPERATURA: 80°C. ESPESSURA: 0,13MM X 18MM X 20M.						
140	FITA METRICA 1,50METROS	1.700	UNIDADE	RS 9,6500	RS 16.405,000	COTA EXCLUSIVA	
	Especificação: MATERIAL: PLÁSTICO E AÇO INOXIDÁVEL. TIPO MEDIÇÃO: MEDIDAS EM CM E POLEGADAS. TAMANHO: COMPRIMENTO 1,5M. LARGURA: 2CM. PESO DE CADA FITA: 20 GRAMAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
141	FITILHO PLÁSTICO 5 MM X 50 M COR AMARELO	1.700	ROLO	RS 4,1330	RS 7.026,100	COTA EXCLUSIVA	
	Especificação: COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, POLIPROPILENO E CORANTES. DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA 05MM X 50M DE COMPRIMENTO. COR: AMARELO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50 METROS						
142	FITILHO PLÁSTICO 5 MM X 50 M COR CINZA	1.700	ROLO	RS 7,8130	RS 13.282,100	COTA EXCLUSIVA	
	Especificação: COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, POLIPROPILENO E CORANTES. DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA 05MM X 50M DE COMPRIMENTO. COR: CINZA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50 METROS						
143	FITILHO PLÁSTICO 5 MM X 50 M COR ROSA	1.700	ROLO	RS 3,9470	RS 6.709,900	COTA EXCLUSIVA	
	Especificação: COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, POLIPROPILENO E CORANTES. DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA 05MM X 50M DE COMPRIMENTO. COR: ROSA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50 METROS						
144	FITILHO PLÁSTICO 5 MM X 50 M COR VERDE	1.700	ROLO	RS 4,2570	RS 7.236,900	COTA EXCLUSIVA	



RUA TUCURUÍ, S/N°, BAIRRO DAS FLORES, CEP: 68.385-000, TUCUMÃ-PA.
E-MAIL: SEC.EDUCACAO@PREFEITURADETUCUMA.PA.GOV.BR

868

	<i>Especificação:</i> COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, POLIPROPILENO E CORANTES. DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA 05MM X 50M DE COMPRIMENTO. COR: VERDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50 METROS						
145	FITILHO PLÁSTICO 5 MM X 50 M COR VERMELHO	1.700	ROLO	RS 6,0070	RS 10.211,900	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação:</i> COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, POLIPROPILENO E CORANTES. DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA 05MM X 50M DE COMPRIMENTO. COR: VERMELHA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50 METROS						
146	FOLHA DE IMÃ 297 MM X 210 MM	2.350	FOLHA	RS 9,0570	RS 21.283,950	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação:</i> FOLHA DE IMÃ. FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA 210 MM. APRESENTAÇÃO: FOLHA FLEXÍVEL, ESPESSURA DE 1 A 3 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FOLHA						
147	FOLHA EM EVA 600 MM X 400 MM X 2 MM	3.350	FOLHA	RS 3,7230	RS 12.472,050	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação:</i> CARACTERÍSTICAS: EMBORRACHADO. COR: DIVERSAS CORES. ATÓXICO. LAVÁVEL. ADERENTE. RESISTENTE. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER						
148	GIZ DE CERA 12 CORES	2.450	CAIXA	RS 8,5000	RS 20.825,000	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação:</i> APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 112 GRAMA. COR: CORES DIVERSAS. CARACTERÍSTICAS: TIPO BASTÃO, GROSSO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 BASTÕES COLORIDOS						
149	GLITER EM PÓ 500 GRAMAS	1.960	PACOTE	RS 77,8370	RS 152.560,520	COTA PRINCIPAL	

	<p><i>Especificação:</i> COR: CORES VARIADAS. PARTÍCULAS FINAS DE PVC METALIZADA. GRAMATURA DE 0,15 MM. DIFERENCIADAS PELO SEU CORTE. BRILHO NAS CORES METÁLICAS. AS CORES METÁLICAS TÊM EXCELENTE QUALIDADE E SEU ACABAMENTO REFLETEM COMO UM ESPELHO, TORNANDO SEU PRODUTO COM ALTO GRAU DE BRILHO E SOFISTICAÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 GRAMAS</p>						
150	GLITER EM PÓ 500 GRAMAS ME/EPP	490	PACOTE	RS 77,8370	RS 38.140,130	COTA RESERVADA	
	<p><i>Especificação:</i> COR: CORES VARIADAS. PARTÍCULAS FINAS DE PVC METALIZADA. GRAMATURA DE 0,15 MM. DIFERENCIADAS PELO SEU CORTE. BRILHO NAS CORES METÁLICAS. AS CORES METÁLICAS TÊM EXCELENTE QUALIDADE E SEU ACABAMENTO REFLETEM COMO UM ESPELHO, TORNANDO SEU PRODUTO COM ALTO GRAU DE BRILHO E SOFISTICAÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 GRAMAS</p>						
151	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE	1.023	UNIDADE	RS 169,5730	RS 173.473,180	COTA PRINCIPAL	
	<p><i>Especificação:</i> GRAMPEADOR DE MESA GRANDE GRAMPEIA ATÉ 100 FOLHAS. GRAMPEADOR MANUAL DE MESA GRANDE. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COM ESTRUTURA EM METAL CROMADO OU PINTADO. BASE PROVIDA EM FUNDO DE BORRACHA. COMPATÍVEL COM OS GRAMPOS DO TIPO: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. DIMENSÕES APROXIMADAS: 280X70X180MM. MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE</p>						
152	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE ME/EPP	256	UNIDADE	RS 169,5730	RS 43.410,690	COTA RESERVADA	



0869

gente que
CUIDA
da gente!

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura de
TUCUMÃ
ADM 2021 | 2024

	<p><i>Especificação:</i> GRAMPEADOR DE MESA GRANDE GRAMPEIA ATÉ 100 FOLHAS. GRAMPEADOR MANUAL DE MESA GRANDE. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COM ESTRUTURA EM METAL CROMADO OU PINTADO. BASE PROVIDA EM FUNDO DE BORRACHA. COMPATÍVEL COM OS GRAMPOS DO TIPO: 23 6, 23 8, 23 10 e 23 13. DIMENSÕES APROXIMADAS: 280X70X180MM. MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE</p>						
153	GRAMPEADOR PARA GRAMPOS TAMANHO 26/6	1.996	UNIDADE	RS 38,7830	RS 77.410,870	COTA PRINCIPAL	
	<p><i>Especificação:</i> GRAMPEADOR. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO CROMADO. MATERIAL: METAL. CAPACIDADE: 25 FOLHAS. TAMANHO DO GRAMPO: 26 6. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE</p>						
154	GRAMPEADOR PARA GRAMPOS TAMANHO 26/6 / ME/EPP	499	UNIDADE	RS 38,7830	RS 19.352,720	COTA RESERVADA	
	<p><i>Especificação:</i> GRAMPEADOR. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO CROMADO. MATERIAL: METAL. CAPACIDADE: 25 FOLHAS. TAMANHO DO GRAMPO: 26 6. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE</p>						
155	GRAMPO TRILHO DE METAL	2.105	UNIDADE	RS 24,5330	RS 51.641,965	COTA EXCLUSIVA	
	<p><i>Especificação:</i> GRAMPO TRILHO DE METAL 50 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRAMPOS PARA PASTA TIPO TRILHO. SÃO FABRICADOS EM: FOLHA-DEFLANDRES, AÇO ESTANHADO. COMPRIMENTO ÚTIL DA LINGUETA (HASTE) 50 MM. CAPACIDADE: PRENDER ATÉ 300 FOLHAS DE PAPEL 75G/M.</p>						





				RS	RS	COTA
156	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO PACOTE COM 50 UNIDADES	1.950	PACOTE	22,8400	44.538,000	EXCLUSIVA
	<i>Especificação: GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO 50 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRAMPO PLÁSTICO INJETADO EM POLIETILENO. CAPACIDADE PARA ARMAZENAR APROXIMADAMENTE 300 FOLHAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES</i>					
157	GRAMPOS COBREADRO 26/6	3.250	CAIXA	11,7670	38.242,750	EXCLUSIVA
	<i>Especificação: GRAMOS COBREADRO TAMANHO: 26 6. UNIDADE DE MEDIDA: CAIXA COM 5.000 UNIDADES. CARACTERÍSTICA TÉCNICAS: GRAMOS COM TRATAMENTO CONTRA A OXIDAÇÃO (ANTI-FERRUGEM) E PONTAS AFIADAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 5.000 UNIDADES</i>					
158	GRAMPOS COBREADRO 26/8	3.520	CAIXA	14,3530	50.522,560	EXCLUSIVA
	<i>Especificação: GRAMOS COBREADRO. TAMANHO: 26 8. CARACTERÍSTICA TÉCNICAS: COM ARAME DE AÇO CONTRA A OXIDAÇÃO E COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM COM PONTAS AFIADAS. UNIDADE DE MEDIDA: CAIXA COM 5.000 UNIDADES.</i>					
159	ISOPOR EM BOLA 200 MM DIÂMETRO	1.800	UNIDADE	17,1000	30.780,000	EXCLUSIVA
	<i>Especificação: ISOPOR EM BOLA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MACIÇA. MATERIAL: ISOPOR. DIMENSÕES: 200 MM DIÂMETRO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE</i>					
160	ISOPOR EM BOLA 70 MM DIÂMETRO	1.800	UNIDADE	11,5000	20.700,000	EXCLUSIVA
	<i>Especificação: ISOPOR EM BOLA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MACIÇA. MATERIAL: ISOPOR. DIMENSÕES: 70MM DIÂMETRO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE</i>					
161	LÁPIS DE COR 12 CORES	2.850	CAIXA	10,9100	31.093,500	EXCLUSIVA





	<p><i>Especificação:</i> APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 12 UNIDADES. COR: CORES DIFERENTES. CARACTERÍSTICAS: TAMANHO GRANDE. CORES VIBRANTES. ANATÔMICO. FORMATO HEXAGONAL. PONTA RESISTENTE ATÓXICO. LAVÁVEL. QUE NÃO MANCHE. PARA DESENHAR E PINTAR SOBRE PAPEL E SIMILARES. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE. PARAFINA SINTÉTICA E MADEIRA REFLORESTADA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA DE 12 CORES</p>						
162	LÁPIS DE CORES	COR 36	2.280	CAIXA	R\$ 35,0000	R\$ 79.800,000	COTA PRINCIPAL
	<p><i>Especificação:</i> LÁPIS DE COR. TAMANHO: GRANDE. COM PIGMENTO EM ALTA CONCENTRAÇÃO. COM CORES VIVAS E INTENSAS. COM FÁCIL DESLIZAMENTO SOBRE O PAPEL. NÃO ESFARELAR. FÁCIL DE APONTAR. MINA CENTRALIZADA. ATÓXICA. MADEIRA PLANTADA DE ALTA QUALIDADE. CAIXA COM 36 LÁPIS COLORIDOS</p>						
163	LÁPIS DE CORES ME/EPP	COR 36	570	CAIXA	R\$ 35,0000	R\$ 19.950,000	COTA RESERVADA
	<p><i>Especificação:</i> LÁPIS DE COR. TAMANHO: GRANDE. COM PIGMENTO EM ALTA CONCENTRAÇÃO. COM CORES VIVAS E INTENSAS. COM FÁCIL DESLIZAMENTO SOBRE O PAPEL. NÃO ESFARELAR. FÁCIL DE APONTAR. MINA CENTRALIZADA. ATÓXICA. MADEIRA PLANTADA DE ALTA QUALIDADE. CAIXA COM 36 LÁPIS COLORIDOS</p>						
164	LÁPIS DE AQUARELÁVEL	COR 12X1	2.850	CAIXA	R\$ 25,2330	R\$ 71.914,050	COTA EXCLUSIVA
	<p><i>Especificação:</i> LÁPIS DE COR. MATERIAL MADEIRA. COR DIVERSAS. FORMATO HEXAGONAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÁPIS DE COR AQUARELÁVEL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES</p>						



165	LÁPIS DE COR JUMBO 12 CORES	2.850	CAIXA	RS 23,3000	RS 66.405,000	COTA EXCLUSIVA
	<p><i>Especificação:</i> LÁPIS DE COR 12 CORES JUMBO. FORMATO TRIANGULAR. MEDINDO APROXIMADAMENTE 125MM COMPRIMENTO E 10 MM DE DIÂMETRO. DE MADEIRA MOLE. LEVE. SECA. SEM NÓS E RACHADURAS. MADEIRA PROVENIENTE DE REFLORESTAMENTO SUSTENTÁVEL E CERTIFICADA FSC OU CERFLOR. COM COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A BASE INTERNA DO GRAFITE DEVERA POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME. SER ISENTA DE IMPUREZAS. APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO. SER MACIA. COM ALTO PODER DE COBERTURA. PRODUTO ATÓXICO. COM CORES MISTAS. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. COMPOSIÇÃO: MADEIRA, PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTES E CERAS. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMA NBR 15236 EN71-3. CAIXA COM 12 LÁPIS COLORIDOS</p>					
166	LÁPIS GRAFITE PRETO JUMBO	2.400	UNIDADE	RS 2,2670	RS 5.440,800	COTA EXCLUSIVA
	<p><i>Especificação:</i> LÁPIS PRETO TIPO JUMBO. APONTADO. COM MINA GRAFITE NA COR PRETA. FORMATO TRIANGULAR. PRODUZIDO A PARTIR DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO. COM PONTA RESISTENTE. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E CERTIFICADO AMBIENTAL FSC OU CERGLOR</p>					
167	LÁPIS PRETO	2.376	CAIXA	RS 64,3000	RS 152.776,800	COTA PRINCIPAL
	<p><i>Especificação:</i> LÁPIS PRETO. MATERIAL CORPO MADEIRA. DIÂMETRO CARGA 2 MM. DUREZA CARGA 2B. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BORRACHA APAGADORA. MATERIAL</p>					



	CARGA: GRAFITE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 144 UNIDADES						
168	LÁPIS PRETO ME/EPP Especificação: LÁPIS PRETO. MATERIAL CORPO MADEIRA. DIÂMETRO CARGA 2 MM. DUREZA CARGA 2B. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BORRACHA APAGADORA. MATERIAL CARGA: GRAFITE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 144 UNIDADES	594	CAIXA	RS 64,3000	RS 38.194,200	COTA RESERVADA	
169	LAPISEIRA GRAFITE 0,50 MM Especificação: CORPO EM PLÁSTICO, MECANISMO PRECISO PARA O AVANÇO DO GRAFITE. PONTA E TAMPÃO EM AÇO INOXIDÁVEL BORRACHA EMBUTIDA NA PARTE SUPERIOR, ESPESSURA DA MINA DE GRAFITE DE 0,5MM E CLIP REMOVÍVEL, INCLUINDO TUBO COM 12 MINAS. O PRODUTO DEVERÁ SER DE ORIGEM NACIONAL E CERTIFICADO PELO INMETRO.	2.820	UNIDADE	RS 8,5270	RS 24.046,140	COTA EXCLUSIVA	
170	LAPISEIRA GRAFITE 0,70 MM Especificação: CORPO EM PLÁSTICO, MECANISMO PRECISO PARA O AVANÇO DO GRAFITE. PONTA E TAMPÃO EM AÇO INOXIDÁVEL BORRACHA EMBUTIDA NA PARTE SUPERIOR, ESPESSURA DA MINA DE GRAFITE DE 0,7MM E CLIP REMOVÍVEL, INCLUINDO TUBO COM 12 MINAS. O PRODUTO DEVERÁ SER DE ORIGEM NACIONAL E CERTIFICADO PELO INMETRO	2.520	UNIDADE	RS 9,9370	RS 25.041,240	COTA EXCLUSIVA	
171	LISOLENE NA COR AMARELO OURO Especificação: PLÁSTICO. MATERIAL: LISOLENE. COR: AMARELO OURO. LARGURA: 1,40 M. TIPO USO: DECORAÇÃO. COMPRIMENTO: 100 METROS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100 METROS.	1.840	ROLO	RS 582,0000	RS 1.070.880,000	COTA PRINCIPAL	
172	LISOLENE NA COR AMARELO OURO ME/EPP	460	ROLO	RS 582,0000	RS 267.720,000	COTA RESERVADA	





	<p><i>Especificação: PLÁSTICO. MATERIAL: LISOLENE. COR: AMARELO OURO. LARGURA: 1,40 M. TIPO USO: DECORAÇÃO. COMPRIMENTO: 100 METROS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100 METROS.</i></p>						
173	<p>LISOLENE NA COR AZUL ESCURO</p>	1.840	ROLO	RS 656,3330	RS 1.207.652,720	COTA PRINCIPAL	
	<p><i>Especificação: PLÁSTICO. MATERIAL: LISOLENE. COR: AZUL ESCURO. LARGURA: 1,40 M. TIPO USO: DECORAÇÃO. COMPRIMENTO: 100 METROS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100 METROS.</i></p>						
174	<p>LISOLENE NA COR AZUL ESCURO ME/EPP</p>	460	ROLO	RS 656,3330	RS 301.913,180	COTA RESERVADA	
	<p><i>Especificação: PLÁSTICO. MATERIAL: LISOLENE. COR: AZUL ESCURO. LARGURA: 1,40 M. TIPO USO: DECORAÇÃO. COMPRIMENTO: 100 METROS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100 METROS.</i></p>						
175	<p>LISOLENE NA COR BRANCA</p>	1.840	ROLO	RS 582,2500	RS 1.071.340,000	COTA PRINCIPAL	
	<p><i>Especificação: PLÁSTICO. MATERIAL: LISOLENE. COR: BRANCA. LARGURA: 1,40 M. TIPO USO: DECORAÇÃO. COMPRIMENTO: 100 METROS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100 METROS.</i></p>						
176	<p>LISOLENE NA COR BRANCA ME/EPP</p>	460	ROLO	RS 582,2500	RS 267.835,000	COTA RESERVADA	
	<p><i>Especificação: PLÁSTICO. MATERIAL: LISOLENE. COR: BRANCA. LARGURA: 1,40 M. TIPO USO: DECORAÇÃO. COMPRIMENTO: 100 METROS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100 METROS.</i></p>						
177	<p>LISOLENE NA COR MARROM</p>	1.840	ROLO	RS 653,5500	RS 1.202.532,000	COTA PRINCIPAL	
	<p><i>Especificação: PLÁSTICO. MATERIAL: LISOLENE. COR: MARROM. LARGURA: 1,40 M. TIPO USO: DECORAÇÃO. COMPRIMENTO: 100 METROS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100 METROS.</i></p>						
178	<p>LISOLENE NA COR MARROM ME/EPP</p>	460	ROLO	RS 653,5500	RS 300.633,000	COTA RESERVADA	
	<p><i>Especificação: PLÁSTICO. MATERIAL: LISOLENE. COR: MARROM. LARGURA: 1,40 M. TIPO USO: DECORAÇÃO. COMPRIMENTO: 100 METROS. UNIDADE DE</i></p>						



	FORNECIMENTO: ROLO COM 100 METROS.						
179	LISOLENE NA COR VERDE BANDEIRA	1.840	ROLO	RS 653,5500	RS 1.202.532,000	COTA PRINCIPAL	
	Especificação: PLÁSTICO. MATERIAL: LISOLENE. COR: VERDE BANDEIRA. LARGURA: 1,40 M. TIPO USO: DECORAÇÃO. COMPRIMENTO: 100 METROS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100 METROS.						
180	LISOLENE NA COR VERDE BANDEIRA ME/EPP	460	ROLO	RS 653,5500	RS 300.633,000	COTA RESERVADA	
	Especificação: PLÁSTICO. MATERIAL: LISOLENE. COR: VERDE BANDEIRA. LARGURA: 1,40 M. TIPO USO: DECORAÇÃO. COMPRIMENTO: 100 METROS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100 METROS.						
181	LIVRO ATA 200 FOLHAS	1.155	UNIDADE	RS 35,6830	RS 41.213,865	COTA EXCLUSIVA	
	Especificação: LIVRO ATA. MATERIAL: PAPEL APERGAMINHADO. QUANTIDADE DE FOLHAS: 200 UNIDADES. GRAMATURA: 63 G/M2. COMPRIMENTO: 297 MM. LARGURA: 210 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PAUTADO, CAPA DURA, COR PRETA, COSTURADO E NUMERADO.						
182	LIVRO ATA 50 FOLHAS	1.020	UNIDADE	RS 13,7600	RS 14.035,200	COTA EXCLUSIVA	
	Especificação: LIVRO ATA. MATERIAL: PAPEL SULFITE. QUANTIDADE FOLHAS: 50 UNIDADES. GRAMATURA: 75 G/M2. COMPRIMENTO: 297 MM. LARGURA: 210 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA DURA COM FOLHAS PAUTADAS.						
183	LIVRO ATA 100FOLHAS	1.120	UNIDADE	RS 20,7000	RS 23.184,000	COTA EXCLUSIVA	
	Especificação: LIVRO ATA. MATERIAL: OFF-SET COR: BRANCO. QUANTIDADE FOLHAS 100 UNIDADES. GRAMATURA: 56 G/ M2. TAMANHO: COMPRIMENTO: 310 MM, LARGURA 220 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA DURA NA COR PRETA, NUMERADAS E PAUTADAS.						
184	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 100 FOLHAS	800	UNIDADE	RS 18,7000	RS 14.960,000	COTA EXCLUSIVA	





0876

gente que
CUIDA
da gente!

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura de
TUCUMÃ
ADM 2021 | 2024

	<i>Especificação:</i> NUMERADAS COM 100 FOLHAS. CAPA E CONTRA. CAPA EM PAPELÃO: MEDIDAS: 154MM x 216 MM. PLASTIFICADO.						
185	MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO FLAGS TRANSPARENTES	4.030	PACOTE	RS 7,4630	RS 30.075,890	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação:</i> MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO FLAGS TRANSPARENTES. COM NO MÍNIMO 4 CORES. TAMANHO: 11,9 MM X 43,2 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 140 FOLHAS						
186	MASSA PARA MODELAR 12 CORES	3.360	CAIXA	RS 10,4670	RS 35.169,120	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação:</i> APRESENTAÇÃO: ESTOJO COM 12 CORES VARIADAS. CARACTERÍSTICAS: À BASE DE CERA. MACIA. NÃO GRUDA NAS MÃOS E NÃO ESFARELA. NÃO ENDURECE EM CONTATO COM O AR. É ATÓXICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 BASTÕES						
187	UMEDECEDOR DE DEDO EM PASTA 12 GRAMAS	3.870	TUBO	RS 5,9630	RS 23.076,810	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação:</i> MOLHA DEDO TIPO PASTA CREME 12G. CARACTERÍSTICAS: NÃO MANCHA. NÃO CONTÉM GLICERINA. É ATÓXICO E MUITO ECONÔMICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO COM 12 GRAMAS						
188	ORGANIZADOR DE MESA	960	UNIDADE	RS 25,8330	RS 24.799,680	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação:</i> ORGANIZADOR DE MESA: PORTA LÁPIS, CLIPS E LEMBRETE. MATERIAL: POLIESTIRENO. COR: FUMÊ. DIMENSÕES: MÍNIMA 150CM X 65CM X 90CM.						
189	ORGANIZADOR DE MESA, PORTA LÁPIS, LEMBRETE, CLI PS	960	UNIDADE	RS 20,3000	RS 19.488,000	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação:</i> COR: FUMÊ. APRESENTAÇÃO: TAMANHO IGUAL OU SUPERIOR A 9 CM (A) X 23 CM (L) X 6 CM (P). CARACTERÍSTICAS: FABRICADO EM POLIESTIRENO. ESPESSURA DE PAREDE DE 3MM. UNIDADE DE						





	FORNECIMENTO: UNIDADE						
190	PALITO PARA PICOLÉ 10 CM	4.500	PACOTE	RS 10,8200	RS 48.690,000	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação: MATERIAL MADEIRA. COMPRIMENTO 10 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL, TIPO PONTAS REDONDAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES</i>						
191	PAPEL A4 AMARELO 75 GR/M² 1X100	3.560	PACOTE	RS 12,6000	RS 44.856,000	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação: COR: AMARELO. GRAMATURA 75 GR/M². UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 FOLHAS</i>						
192	PAPEL A4 AZUL 75 GR/M² 1X100	3.560	UNIDADE	RS 12,6000	RS 44.856,000	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação: COR: AZUL. GRAMATURA 75 GR/M². UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 FOLHAS</i>						
193	PAPEL A4 ROSA 75 GR/M² 1X100	3.560	PACOTE	RS 11,6730	RS 41.555,880	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação: COR: ROSA. GRAMATURA 75 GR/M². UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 FOLHAS</i>						
194	PAPEL A4 VERDE 75 GR/M² 1X100	3.560	PACOTE	RS 11,9330	RS 42.481,480	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação: COR: VERDE. GRAMATURA 75 GR/M². UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 FOLHAS</i>						
195	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE (CONTACT)	2.448	ROLO	RS 206,6600	RS 505.903,680	COTA PRINCIPAL	
	<i>Especificação: PAPEL: AUTO-ADESIVO. MATERIAL: PLÁSTICO. TIPO: CONTACT. COR: INCOLOR. GRAMATURA 60G/M2. LARGURA 450 MM. ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE. COMPRIMENTO FOLHA 2.500 MM. TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 25 METROS</i>						
196	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE (CONTACT) ME/EPP	612	ROLO	RS 206,6600	RS 126.475,920	COTA RESERVADA	



	<p>Especificação: PAPEL: AUTO-ADESIVO. MATERIAL: PLÁSTICO. TIPO: CONTACT. COR: INCOLOR. GRAMATURA 60G/M2, LARGURA 450 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE. COMPRIMENTO FOLHA 2.500 MM. TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 25 METROS</p>						
197	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA 1 X 10	4.100	PACOTE	RS 4,4330	RS 18.175,300	COTA EXCLUSIVA	
	<p>Especificação: PACOTE CONTENDO 10 FOLHAS. CARACTERÍSTICAS: TAMANHO DE 27,5 MM X 19,5 MM, 75G/M². ALCALINO. ULTRA BRANCO. 100% CELULOSE DE EUCALIPTO. ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGÊNEO. EMBALAGEM DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL.</p>						
198	PAPEL ALMAÇO SEM PAUTA 1 X 10	4.100	PACOTE	RS 5,4670	RS 22.414,700	COTA EXCLUSIVA	
	<p>Especificação: PACOTE CONTENDO 10 FOLHAS. CARACTERÍSTICAS: TAMANHO DE 27,5 MM X 19,5 MM, 75G/M². ALCALINO. ULTRA BRANCO. 100% CELULOSE DE EUCALIPTO. ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGÊNEO. EMBALAGEM DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL.</p>						
199	PAPEL BRAILLE A4 1 X100	1.200	CAIXA	RS 73,4330	RS 88.119,600	COTA PRINCIPAL	
	<p>Especificação: APRESENTAÇÃO FOLHAS: TAMANHO 305MM X 250MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 FOLHAS</p>						
200	PAPEL BRAILLE A4 1 X100 ME/EPP	300	CAIXA	RS 73,4330	RS 22.029,900	COTA RESERVADA	
	<p>Especificação: APRESENTAÇÃO FOLHAS: TAMANHO 305MM X 250MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 FOLHAS</p>						
201	PAPEL CARBONO COR AZUL-1X60	1.050	CAIXA	RS 55,1670	RS 57.925,350	COTA EXCLUSIVA	

	Especificação: MATERIAL PAPEL, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO MONOFACE, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM, COR AZUL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 60 UNIDADES						
202	PAPEL CARBONO COR PRETA IX60	1.050	CAIXA	RS 60,5770	RS 63.605,850	COTA EXCLUSIVA	
	Especificação: MATERIAL PAPEL, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO MONOFACE, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM, COR PRETA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 60 UNIDADES						
203	PAPEL CARTÃO LARGURA: 210MM. COMPRIMENTO: 297MM	3.240	PACOTE	RS 31,1870	RS 101.045,880	COTA PRINCIPAL	
	Especificação: PAPEL CARTÃO. 200 GRAMAS. MATERIAL: CELULOSE VEGETAL. TIPO: LISO. GRAMATURA: 200G M². LARGURA: 210MM. COMPRIMENTO: 297MM. FORMATO: A4. COR: CORES DIVERSAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 20 FOLHAS						
204	PAPEL CARTÃO LARGURA: 210MM. COMPRIMENTO: 297MM ME/EPP	810	PACOTE	RS 31,1870	RS 25.261,470	COTA RESERVADA	
	Especificação: PAPEL CARTÃO. 200 GRAMAS. MATERIAL: CELULOSE VEGETAL. TIPO: LISO. GRAMATURA: 200G M². LARGURA: 210MM. COMPRIMENTO: 297MM. FORMATO: A4. COR: CORES DIVERSAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 20 FOLHAS						
205	PAPEL CELOFANE	3.240	PACOTE	RS 117,6330	RS 381.130,920	COTA PRINCIPAL	
	Especificação: APRESENTAÇÃO: FOLHAS. TAMANHO DE 70CM X 89CM. COR: DIVERSAS CORES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES						
206	PAPEL CELOFANE ME/EPP	810	PACOTE	RS 117,6330	RS 95.282,730	COTA RESERVADA	
	Especificação: APRESENTAÇÃO: FOLHAS. TAMANHO DE 70CM X 89CM. COR: DIVERSAS CORES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES						



0881

gente que
CUIDA
da gente!

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura de
TUCUMÃ
4044 2031 | 2024

	FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 FOLHAS						
213	PAPEL DE PRESENTE COR: CORES/ESTAMPAS DIVERSAS	3.208	PACOTE	RS 53,2330	RS 170.771,464	COTA PRINCIPAL	
	Especificação: APRESENTAÇÃO: FOLHAS. TAMANHO: 50CM X 60 CM. COR: CORES ESTAMPAS DIVERSAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 40 FOLHAS						
214	PAPEL DE PRESENTE COR: CORES/ESTAMPAS DIVERSAS ME/EPP	802	PACOTE	RS 53,2330	RS 42.692,866	COTA RESERVADA	
	Especificação: APRESENTAÇÃO: FOLHAS. TAMANHO: 50CM X 60 CM. COR: CORES ESTAMPAS DIVERSAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 40 FOLHAS						
215	PAPEL DOBRADURA	3.208	PACOTE	RS 97,6670	RS 313.315,736	COTA PRINCIPAL	
	Especificação: APRESENTAÇÃO: FOLHAS. COM MEDIDAS APROXIMADAS: 48 CM X 60 CM. GRAMATURA: 60G M². IDEAL PARA DOBRADURAS. COR: DIVERSAS CORES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 FOLHAS						
216	PAPEL DOBRADURA ME/EPP	802	PACOTE	RS 97,6670	RS 78.328,934	COTA RESERVADA	
	Especificação: APRESENTAÇÃO: FOLHAS. COM MEDIDAS APROXIMADAS: 48 CM X 60 CM. GRAMATURA: 60G M². IDEAL PARA DOBRADURAS. COR: DIVERSAS CORES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 FOLHAS						
217	EVA COM GLIETER 40 CM X 60 CM	3.280	PACOTE	RS 38,8830	RS 127.536,240	COTA PRINCIPAL	
	Especificação: FOLHA EVA COM GLIETER 40 CM X 60 CM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PAPEL EMBORRACHADO COM GLIETER. MATERIAL: BORRACHA EVA. TAMANHO: COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, ESPESSURA: 2MM. PADRÃO: LISO. CORES: VARIADAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 5 UNIDADES						
218	EVA COM GLIETER 40 CM X 60 CM ME/EPP	820	PACOTE	RS 38,8830	RS 31.884,060	COTA RESERVADA	



RUA TUCURUÍ S/N°, BAIRRO DAS FLORES, CEP: 68.385-000, TUCUMÃ-PA.
E-MAIL: SEC.EDUCACAO@PREFEITURADETUCUMA.PA.GOV.BR

883



0882

gente que
CUIDA
da gente!

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura de
TUCUMÃ
ANEXO 2021 | 2024

	<p>Especificação: FOLHA EVA COM GLIETER 40 CM X 60 CM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PAPEL EMBORRACHADO COM GLIETER. MATERIAL: BORRACHA EVA. TAMANHO: COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM. ESPESSURA: 2MM. PADRÃO: LISO. CORES: VARIADAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 5 UNIDADES</p>						
219	EVA ESTAMPADOS 40 CM X 60 CM	3.280	PACOTE	RS 33,9930	RS 111.497,040	COTA PRINCIPAL	
	<p>Especificação: FOLHA EVA ESTAMPADOS 40 CM X 60 CM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PAPEL EMBORRACHADO ESTAMPADO. MATERIAL: BORRACHA EVA. TAMANHO: COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM. ESPESSURA: 2MM. PADRÃO: LISO. ESTAMPAS: VARIADAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 5 UNIDADES</p>						
220	EVA ESTAMPADOS 40 CM X 60 CM ME/EPP	820	PACOTE	RS 33,9930	RS 27.874,260	COTA RESERVADA	
	<p>Especificação: FOLHA EVA ESTAMPADOS 40 CM X 60 CM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PAPEL EMBORRACHADO ESTAMPADO. MATERIAL: BORRACHA EVA. TAMANHO: COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM. ESPESSURA: 2MM. PADRÃO: LISO. ESTAMPAS: VARIADAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 5 UNIDADES</p>						
221	EVA LISO 40 CM X 60 CM	3.280	PACOTE	RS 27,8100	RS 91.216,800	COTA PRINCIPAL	
	<p>Especificação: FOLHA EVA LISO 40 CM X 60 CM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PAPEL EMBORRACHADO ESTAMPADO. MATERIAL: BORRACHA EVA. TAMANHO: COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM. ESPESSURA: 2MM. PADRÃO: LISO. CORES: VARIADAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 5 UNIDADES</p>						
222	EVA LISO 40 CM X 60 CM ME/EPP	820	PACOTE	RS 27,8100	RS 22.804,200	COTA RESERVADA	





0883

gente que
CUIDA
da gente!

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura de
TUCUMÃ
ABR 2021 | 2024

	<p>Especificação: FOLHA EVA LISO 40 CM X 60 CM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PAPEL EMBORRACHADO ESTAMPADO. MATERIAL: BORRACHA EVA. TAMANHO: COMPRIMENTO 60 CM. LARGURA 40 CM. ESPESSURA: 2MM. PADRÃO: LISO. COR: CORES VARIADAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 5 UNIDADES</p>						
223	EVA EMBORRACHADO	3.280	PACOTE	RS 26,8100	RS 87.936,800	COTA PRINCIPAL	
	<p>Especificação: FOLHA DE EVA EMBORRACHADO. TAMANHO: 40CM X 60CM. ESPESSURA: 2MM. COR: DIVERSAS CORES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 5 UNIDADES</p>						
224	EVA EMBORRACHADO ME/EPP	820	PACOTE	RS 26,8100	RS 21.984,200	COTA RESERVADA	
	<p>Especificação: FOLHA DE EVA EMBORRACHADO. TAMANHO: 40CM X 60CM. ESPESSURA: 2MM. COR: DIVERSAS CORES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 5 UNIDADES</p>						
225	PAPEL FOTOGRAFICO	1.010	CAIXA	RS 38,5700	RS 38.955,700	COTA EXCLUSIVA	
	<p>Especificação: PAPEL FOTOGRAFICO. TIPO: BRILHANTE. LARGURA: 210 MM. COMPRIMENTO: 297 MM. USO: IMPRIMIR FOTOGRAFIA DIGITAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA DEFINIÇÃO. PARA IMPRESSORA JATO TINTA. GRAMATURA: 180 G/M². UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 FOLHAS.</p>						
226	PAPEL KRAFT 960MM X 660MM 1X50	2.488	PACOTE	RS 86,9230	RS 216.264,424	COTA PRINCIPAL	
	<p>Especificação: PAPEL KRAFT. MATERIAL: CELULOSE VEGETAL. GRAMATURA: 80G/M². COMPRIMENTO: 960MM. LARGURA: 660MM. COR: NATURAL. CONFEÇÃO: CARTÕES, CONVITES E FOLDERS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 FOLHAS</p>						
227	PAPEL KRAFT 960MM X 660MM 1X50 ME/EPP	622	PACOTE	RS 86,9230	RS 54.066,106	COTA RESERVADA	



	<p><i>Especificação:</i> PAPEL KRAFT. MATERIAL: CELULOSE VEGETAL. GRAMATURA: 80G M². COMPRIMENTO: 960MM. LARGURA: 660MM. COR: NATURAL. CONFEÇÃO: CARTÕES, CONVITES E FOLDERS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 FOLHAS</p>						
228	<p>PAPEL LAMINADO 48CM X 60CM 1X10</p>	2.520	PACOTE	RS 33,6500	RS 84.798,000	COTA PRINCIPAL	
	<p><i>Especificação:</i> APRESENTAÇÃO: FOLHAS. COM MEDIDAS APROXIMADAS: 48CM X 60CM. CORES VIVAS E BRILHANTES. COR: DIVERSAS CORES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 FOLHAS</p>						
229	<p>PAPEL LAMINADO 48CM X 60CM 1X10 ME/EPP</p>	630	PACOTE	RS 33,6500	RS 21.199,500	COTA RESERVADA	
	<p><i>Especificação:</i> APRESENTAÇÃO: FOLHAS. COM MEDIDAS APROXIMADAS: 48CM X 60CM. CORES VIVAS E BRILHANTES. COR: DIVERSAS CORES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 FOLHAS</p>						
230	<p>PAPEL LINHO</p>	2.840	PACOTE	RS 32,0970	RS 91.155,480	COTA PRINCIPAL	
	<p><i>Especificação:</i> PAPEL LINHO. MATERIAL: APERGAMINHADO. TIPO: OFF-SET. GRAMATURA: 180 G M2. TAMANHO: A4. COR: BRANCO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 50 FOLHAS.</p>						
231	<p>PAPEL LINHO ME/EPP</p>	710	PACOTE	RS 32,0970	RS 22.788,870	COTA RESERVADA	
	<p><i>Especificação:</i> PAPEL LINHO. MATERIAL: APERGAMINHADO. TIPO: OFF-SET. GRAMATURA: 180 G M2. TAMANHO: A4. COR: BRANCO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 50 FOLHAS.</p>						
232	<p>PAPEL PFF PAPER 180 GRAMAS</p>	3.550	CAIXA	RS 21,3000	RS 75.615,000	COTA EXCLUSIVA	
	<p><i>Especificação:</i> PAPEL PFF PAPER 180 GRAMAS. TEXTURA: CASCA DE OVO. GRAMATURA: 180G M². TAMANHO: A4. MEDINDO: 210MM X 297MM. UNIDADE DE MEDIDA: CAIXA COM 50 FOLHAS</p>						
233	<p>PAPEL SEDA 10 X 1</p>	3.550	PACOTE	RS 6,3330	RS 22.482,150	COTA EXCLUSIVA	
	<p><i>Especificação:</i> COR: CORES VARIADAS. APRESENTAÇÃO: FOLHA. TAMANHO DE 50CM X 70CM. MATERIAL:</p>						

	CELULOSE VEGETAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 FOLHAS						
234	PAPEL VERGÊ	3.550	CAIXA	RS 20,8530	RS 74.028,150	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação: PAPEL VERGÊ. MATERIAL: CELULOSE VEGETAL. COR: CORES DIVERSAS. GRAMATURA: 180 G/M2. DIMENSÕES: 210 MM X 297 MM. UNIDADE DE MEDIDA: CAIXA COM 50 FOLHAS.</i>						
235	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO COR CRISTAL	4.180	UNIDADE	RS 4,1430	RS 17.317,740	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação: PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO. COR: CRISTAL. PESO: 69G. DIMENSÕES: 335 MM X 235 MM. ESPESSURA: 0,38MM.</i>						
236	PASTA ARQUIVO 245 MM X 335 MM	1.660	UNIDADE	RS 6,2170	RS 10.320,220	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação: PASTA ARQUIVO. MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE. TIPO: DOCUMENTO. LARGURA: 245 MM. ALTURA: 335 MM. LOMBADA 20 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ABA E ELÁSTICO, APLICAÇÃO DOCUMENTOS.</i>						
237	PASTA ARQUIVO 335 MM X 40 MM	1.660	UNIDADE	RS 7,1300	RS 11.835,800	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação: PASTA ARQUIVO. MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE. TIPO: DOCUMENTO. LARGURA: 245 MM. ALTURA: 335 MM. LOMBADA: 40 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ABA E ELÁSTICO, APLICAÇÃO DOCUMENTOS.</i>						
238	PASTA ARQUIVO SUSPENSÃO PENDULAR	1.610	UNIDADE	RS 4,7470	RS 7.642,670	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação: PASTA ARQUIVO. MATERIAL: PAPEL KRAFT. TIPO: SUSPENSÃO PENDULAR. LARGURA: 285 MM. ALTURA: 375 MM. GRAMATURA: 420 G/M2. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 SUPORTES METÁLICOS. VISOR, PRENDEDORES METÁLICOS, ETIQUETA, HASTE PLÁSTICA BRANCA.</i>						
239	PASTA ARQUIVO TIPO SANFONADA COM ÍNDICE ALFABÉTICO AZ	2.016	UNIDADE	RS 66,0830	RS 133.223,328	COTA PRINCIPAL	

	<p><i>Especificação:</i> PASTA ARQUIVO. MATERIAL: PLÁSTICO. TIPO: SANFONADA. LARGURA: 210 MM. ALTURA 297 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÍNDICE ALFABÉTICO AZ E 31 DIVISÓRIAS. APLICAÇÃO: ARQUIVO DE DOCUMENTO</p>						
240	PASTA ARQUIVO TIPO SANFONADA COM ÍNDICE ALFABETICO AZ ME/EPP	504	UNIDADE	RS 66,0830	RS 33.305,832	COTA RESERVADA	
	<p><i>Especificação:</i> PASTA ARQUIVO. MATERIAL: PLÁSTICO. TIPO: SANFONADA. LARGURA: 210 MM. ALTURA 297 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÍNDICE ALFABÉTICO AZ E 31 DIVISÓRIAS. APLICAÇÃO: ARQUIVO DE DOCUMENTO</p>						
241	PASTA AZ 320MM X 285MM X 55MM	1.690	UNIDADE	RS 21,8670	RS 36.955,230	COTA EXCLUSIVA	
	<p><i>Especificação:</i> PASTA AZ. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FERRAGEM NIQUELADA, PORTA-ETIQUETA NA LOMBADA. CORES: VARIADAS. MEDIDAS: 320MM X 285MM X 55MM (- - 5%). LOMBO: ESTREITO. MATERIAL: EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. UNIDADE DE MEDIDA: AVULSO 1.0 UNIDADE.</p>						
242	PASTA AZ 350MM X 280MM X 55MM	1.530	UNIDADE	RS 26,0430	RS 39.845,790	COTA EXCLUSIVA	
	<p><i>Especificação:</i> PASTA AZ. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FERRAGEM NIQUELADA, PORTA-ETIQUETA NA LOMBADA. CORES: VARIADAS. MEDIDAS: 350MM X 280MM X 55MM (+ - 5%). LOMBO: ESTREITO. MATERIAL: EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. UNIDADE DE MEDIDA: AVULSO 1.0 UNIDADE.</p>						
243	PASTA CATÁLOGO PRETA 100 X 1	1.310	UNIDADE	RS 41,7430	RS 54.683,330	COTA EXCLUSIVA	
	<p><i>Especificação:</i> PASTA CATÁLOGO. PASTA ARQUIVO. TIPO: CATÁLOGO. MATERIAL: PAPELÃO REVESTIDO DE PVC. LARGURA: 255 MM. ALTURA: 350 MM. COR: PRETA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PASTA 100 SACOS DE 4 FUIROS.</p>						
244	PASTA CATÁLOGO PRETA 50 X 1	810	UNIDADE	RS 26,2530	RS 21.264,930	COTA EXCLUSIVA	



	<i>Especificação:</i> PASTA CATÁLOGO. PASTA ARQUIVO. TIPO: CATÁLOGO. MATERIAL: PAPELÃO REVESTIDO DE PVC. LARGURA: 255 MM. ALTURA: 350 MM. COR: PRETA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PASTA 50 SACOS DE 4 FUROS.						
245	PASTA COM ELÁSTICO	2.560	UNIDADE	RS 5,9830	RS 15.316,480	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação:</i> PASTA COM ELÁSTICO OFÍCIO 40MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. DIMENSÕES: 245MM LARGURA X 335 MM ALTURA.						
246	PASTA EM "L" 33CM X 23 CM	5.350	UNIDADE	RS 1,9500	RS 10.432,500	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação:</i> PASTA EM "L" OFÍCIO. MATERIAL: POLIPROPILENO FLEXÍVEL. COR: TRANSPARENTE. USO: TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS. MEDIDAS: APROXIMADAMENTE 33CM ALTURA X 23 CM LARGURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
247	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4	1.384	UNIDADE	RS 63,0500	RS 87.261,200	COTA PRINCIPAL	
	<i>Especificação:</i> PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4. COM 31 DIVISÓRIAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
248	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 ME/EPP	346	UNIDADE	RS 63,0500	RS 21.815,300	COTA RESERVADA	
	<i>Especificação:</i> PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4. COM 31 DIVISÓRIAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
249	PERCEVEJO	2.750	CAIXA	RS 10,7170	RS 29.471,750	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação:</i> PERCEVEJO. MATERIAL: METAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO. TAMANHO: 12 MM. UNIDADE DE MEDIDA: CAIXA COM 100 UNIDADES.						
250	PERFURADOR ALICATE EM AÇO	1.560	UNIDADE	RS 34,4570	RS 53.752,920	COTA EXCLUSIVA	



	<i>Especificação:</i> APRESENTAÇÃO: 1 FURO. PRODUZIDO EM AÇO. ANATÔMICO. PERFURA 6 FOLHAS OU MAIS. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER						
251	PERFURADOR DE PAPEL FERRO FUNDIDO PARA 30 FOLHAS	415	UNIDADE	RS 76,2670	RS 31.650,810	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação:</i> APRESENTAÇÃO: COM 2 FUROS. COR CINZA CLARO. CARACTERÍSTICAS: COM ESCALA E DEPÓSITO. BASE E CABO DE FERRO FUNDIDO. PINOS DE AÇO TREFILADO, TEMPERADO E ZINCADO. GARANTIA DE FÁBRICA						
252	PERFURADOR DE PAPEL PARA 40 FOLHAS	377	UNIDADE	RS 83,9870	RS 31.663,100	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação:</i> APRESENTAÇÃO: NA COR PRETA. COM 2 FUROS. CARACTERÍSTICAS: APOIO DA BASE EM POLIETILENO. PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO. DIÂMETRO DO FURO DE 7MM. DISTÂNCIA DOS FUROS DE 80MM						
253	PERFURADOR DE PAPEL PARA 60 FOLHAS	467	UNIDADE	RS 142,6700	RS 66.626,890	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação:</i> APRESENTAÇÃO: TAMANHO GRANDE. COM 2 FUROS. CARACTERÍSTICAS: APOIO DA BASE EM POLIETILENO. PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO. DIÂMETRO DO FURO DE 7MM. DISTÂNCIA DOS FUROS DE 80MM						
254	PERFURADOR EM METAL CAPACIDADE 100 FOLHAS	356	UNIDADE	RS 504,3030	RS 179.531,868	COTA PRINCIPAL	
	<i>Especificação:</i> PERFURADOR EM METAL PARA PAPEL. CAPACIDADE: NO MÍNIMO DE 100 FOLHAS.						
255	PERFURADOR EM METAL CAPACIDADE 100 FOLHAS ME/EPP	89	UNIDADE	RS 504,3030	RS 44.882,967	COTA RESERVADA	
	<i>Especificação:</i> PERFURADOR EM METAL PARA PAPEL. CAPACIDADE: NO MÍNIMO DE 100 FOLHAS.						

					RS	RS	COTA
256	PERFURADOR EM METAL CAPACIDADE 50 FOLHAS		465	UNIDADE	124,6570	57.965,505	EXCLUSIVA
	<i>Especificação:</i> PERFURADOR EM METAL PARA PAPEL. CAPACIDADE: NO MÍNIMO DE 50 FOLHAS.						
257	PILHA ALCALINA PALITO AAA		2.570	PACOTE	21,0470	54.090,790	EXCLUSIVA
	<i>Especificação:</i> PILHA. TAMANHO: PALITO. MODELO: AAA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA. TENSÃO NOMINAL 1,5 V. CARACTERÍSTICAS: EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 4 UNIDADES						
258	PILHA ALCALINA PEQUENA AA		2.056	PACOTE	31,3330	64.420,648	COTA PRINCIPAL
	<i>Especificação:</i> PILHA. TAMANHO: PEQUENA. TIPO: ALCALINA. MODELO: AA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA. CARACTERÍSTICAS: EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 4 UNIDADES						
259	PILHA ALCALINA PEQUENA AA ME/EPP		514	PACOTE	31,3330	16.105,162	COTA RESERVADA
	<i>Especificação:</i> PILHA. TAMANHO: PEQUENA. TIPO: ALCALINA. MODELO: AA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA. CARACTERÍSTICAS: EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 4 UNIDADES						





				RS	RS	COTA
260	PINCEL ATÔMICO COR AZUL	3.208	CAIXA	53,4170	171.361,736	PRINCIPAL
	<i>Especificação:</i> PINCEL ATÔMICO. TIPO: MARCADOR PERMANENTE. PONTA: CHANFRADA. COR: AZUL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES					
261	PINCEL ATÔMICO COR AZUL ME/EPP	802	CAIXA	53,4170	42.840,434	RESERVADA
	<i>Especificação:</i> PINCEL ATÔMICO. TIPO: MARCADOR PERMANENTE. PONTA: CHANFRADA. COR: AZUL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES					
262	PINCEL ATÔMICO COR PRETA	3.208	CAIXA	61,3930	196.948,744	PRINCIPAL
	<i>Especificação:</i> PINCEL ATÔMICO. TIPO: MARCADOR PERMANENTE. PONTA: CHANFRADA. COR: PRETA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES					
263	PINCEL ATÔMICO COR PRETA ME/EPP	802	CAIXA	61,3930	49.237,186	RESERVADA
	<i>Especificação:</i> PINCEL ATÔMICO. TIPO: MARCADOR PERMANENTE. PONTA: CHANFRADA. COR: PRETA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES					
264	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHA	3.208	CAIXA	62,3830	200.124,664	PRINCIPAL
	<i>Especificação:</i> PINCEL ATÔMICO. TIPO: MARCADOR PERMANENTE. PONTA: CHANFRADA. COR: VERMELHA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES					
265	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHA ME/EPP	802	CAIXA	62,3830	50.031,166	RESERVADA
	<i>Especificação:</i> PINCEL ATÔMICO. TIPO: MARCADOR PERMANENTE. PONTA: CHANFRADA. COR: VERMELHA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES					
266	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO Nº02	2.630	UNIDADE	2,8570	7.513,910	COTA EXCLUSIVA
	<i>Especificação:</i> PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO Nº02. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PINCEL CHATO. CERDAS RETAS. MACIO. COM FILAMENTO SINTÉTICO.					





0891

gente que
CUIDA
da gente!

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura de
TUCUMÃ
489 2021 | 2024

	CABO DE MADEIRA. VIOLA EM ALUMÍNIO.						
267	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO Nº06	2.630	UNIDADE	RS 4,5700	RS 12.019,100	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação: "PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO Nº06. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEM AS CERDAS RETAS E É MACIO, COM FILAMENTO SINTÉTICO. CABO DE MADEIRA, VIOLA EM ALUMÍNIO."</i>						
268	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO Nº08	2.630	UNIDADE	RS 3,9170	RS 10.301,710	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação: PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO Nº08. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEM AS CERDAS RETAS E MACIO, COM FILAMENTO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA, VIOLA EM ALUMÍNIO</i>						
269	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO Nº10	2.630	UNIDADE	RS 4,3870	RS 11.537,810	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação: "PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO Nº10. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CERDAS RETAS E MACIO, COM FILAMENTO SINTÉTICO. CABO DE MADEIRA, VIOLA EM ALUMÍNIO."</i>						
270	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO Nº12	2.630	UNIDADE	RS 5,3670	RS 14.115,210	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação : PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO Nº12. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEM AS CERDAS RETAS E MACIO, COM FILAMENTO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA, VIOLA EM ALUMÍNIO.</i>						
271	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO Nº14	2.630	UNIDADE	RS 5,0830	RS 13.368,290	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação: "PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO Nº14. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PINCEL CHATO Nº14 TEM AS CERDAS RETAS E MACIO, COM FILAMENTO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA, VIOLA EM ALUMÍNIO."</i>						
272	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO Nº16	2.630	UNIDADE	RS 5,6600	RS 14.885,800	COTA EXCLUSIVA	



893



	<p><i>Especificação: "PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO Nº16. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEM AS CERDAS RETAS E MACIO, COM FILAMENTO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA, VIROLA EM ALUMÍNIO."</i></p>						
273	<p>PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO Nº18</p>	2.630	UNIDADE	RS 8,5700	RS 22.539,100	COTA EXCLUSIVA	
	<p><i>Especificação: "PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO Nº18. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEM AS CERDAS RETAS E MACIO, COM FILAMENTO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA, VIROLA EM ALUMÍNIO."</i></p>						
274	<p>PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO Nº20</p>	2.630	UNIDADE	RS 8,5270	RS 22.426,010	COTA EXCLUSIVA	
	<p><i>Especificação: "PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO Nº20. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEM AS CERDAS RETAS E MACIO, COM FILAMENTO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA, VIROLA EM ALUMÍNIO."</i></p>						
275	<p>PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO Nº22</p>	2.630	UNIDADE	RS 10,3600	RS 27.246,800	COTA EXCLUSIVA	
	<p><i>Especificação: "PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO Nº22. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEM AS CERDAS RETAS E MACIO, COM FILAMENTO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA, VIROLA EM ALUMÍNIO."</i></p>						
276	<p>PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO Nº24.</p>	2.630	UNIDADE	RS 17,3330	RS 45.585,790	COTA EXCLUSIVA	
	<p><i>Especificação: PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO Nº24. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEM AS CERDAS RETAS E MACIO, COM FILAMENTO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA, VIROLA EM ALUMÍNIO.</i></p>						
277	<p>PINCEL CHATOPARA PINTURA EM TECIDO Nº0</p>	2.630	UNIDADE	RS 3,5870	RS 9.433,810	COTA EXCLUSIVA	
	<p><i>Especificação: PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO Nº0. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FILAMENTO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA, VIROLA EM ALUMÍNIO.</i></p>						





0893

Prefeitura de
TUCUMÃ
ADM 2021 | 2024

gente que
CUIDA
da gente!

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

278	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO Nº4		2.630	UNIDADE	RS 3,5800	RS 9.415,400	COTA EXCLUSIVA
	<i>Especificação: PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO Nº04. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEM AS CERDAS, RETAS E É MACIO, COM FILAMENTO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA, VIOLA EM ALUMÍNIO.</i>						
279	PINCEL QUADRO BRANCO MAGNÉTICO COR AZUL		1.500	UNIDADE	RS 7,8830	RS 11.824,500	COTA EXCLUSIVA
	<i>Especificação: "PINCEL QUADRO BRANCO MAGNÉTICO. MATERIAL: PLÁSTICO. PONTA FELTRO. TIPO: CARGA RECARREGÁVEL. COR: AZUL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE"</i>						
280	PINCEL QUADRO BRANCO MAGNÉTICO COR PRETO		1.500	UNIDADE	RS 7,9800	RS 11.970,000	COTA EXCLUSIVA
	<i>Especificação: "PINCEL QUADRO BRANCO MAGNÉTICO. MATERIAL: PLÁSTICO. MATERIAL: PONTA FELTRO. TIPO: CARGA RECARREGÁVEL. COR: PRETO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE"</i>						
281	PINCEL QUADRO BRANCO MAGNÉTICO COR VERMELHO		1.500	UNIDADE	RS 8,1500	RS 12.225,000	COTA EXCLUSIVA
	<i>Especificação: "PINCEL QUADRO BRANCO MAGNÉTICO. MATERIAL: PLÁSTICO. MATERIAL: PONTA FELTRO. TIPO: CARGA RECARREGÁVEL. COR: VERMELHO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE"</i>						
282	PINTURA A DEDO 6 CORES		5.000	CAIXA	RS 7,1170	RS 35.585,000	COTA EXCLUSIVA
	<i>Especificação: POTE DE PLÁSTICO COM 15ML. DIMENSÃO: 58 MM X 82 MM X 39 MM. SOLÚVEIS EM ÁGUA E NÃO TÓXICAS. PODE SER APLICADA COM O DEDO, PINCEL OU ESPONJA. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO RESINA DE P.V.A, ÁGUA, CARGA, PIGMENTOS E CONSERVANTE. COR: COM 6 CORES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 6 POTES DE 15ML CADA</i>						
283	PISTOLA COLA QUENTE BIVOLT 7,5MM		930	UNIDADE	RS 43,0830	RS 40.067,190	COTA EXCLUSIVA





0894

gente que
CUIDA
da gente!

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura de
TUCUMÃ
ABR 2021 | 2024

	<p><i>Especificação:</i> APRESENTAÇÃO: PARA REFIL DE 7,5MM. CARACTERÍSTICAS: 10W NO MÍNIMO. GARANTIA DE 12 MESES. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE</p>						
284	<p>PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE 15MM</p>	930	UNIDADE	RS 60,2000	RS 55.986,000	COTA EXCLUSIVA	
	<p><i>Especificação:</i> PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE 15MM. PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE. TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 80W. APLICAÇÃO COLAGEM. CARACTERÍSTICAS: ADICIONAIS SEMIPROFISSIONAL. COMPATÍVEL BASTÃO SILICONE: 15MM. BICO: EMBORRACHADO. FREQUÊNCIA: 60HZ. COM SELO DE SEGURANÇA.</p>						
285	<p>PLACA ISOPOR 100CM X 50CM X 1,5 CM</p>	2.200	UNIDADE	RS 8,7270	RS 19.199,400	COTA EXCLUSIVA	
	<p><i>Especificação:</i> PLACAS DE ISOPOR - POLIESTIRENO EXPANDIDO - (EPS). DENSIDADE DE 8 A 9 KG M³. TAMANHO: 100CM X 50CM X 1,5 CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE</p>						
286	<p>PLACA ISOPOR 100CM X 50CM X 2CM</p>	2.200	UNIDADE	RS 11,0770	RS 24.369,400	COTA EXCLUSIVA	
	<p><i>Especificação:</i> PLACAS DE ISOPOR - POLIESTIRENO EXPANDIDO - (EPS). DENSIDADE DE 8 A 9 KG M³. TAMANHO: 100CM X 50CM X 2 CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE</p>						
287	<p>PORTA CANETAS FUMÊ COM 7 DIVISÓRIAS</p>	920	UNIDADE	RS 36,5830	RS 33.656,360	COTA EXCLUSIVA	
	<p><i>Especificação:</i> APRESENTAÇÃO: TAMANHO DE 10CM (A) X 5CM (L) X 20CM (P). CARACTERÍSTICAS: EM POLIESTIRENO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE</p>						
288	<p>PRANCHETA PORTÁTIL</p>	1.200	UNIDADE	RS 27,5230	RS 33.027,600	COTA EXCLUSIVA	



896

	<i>Especificação:</i> PRANCHETA PORTÁTIL. MATERIAL ACRÍLICO. COMPRIMENTO 350 MM. LARGURA 240 MM. ESPESSURA 2 MM. COR FUMÊ. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PREDEDOR DE METAL E CANTOS ARRENDONDADOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
289	PREDEDOR CLIPS PARA PAPEL TIPO BINDER 15MM	1.860	CAIXA	RS 28,9370	RS 53.822,820	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação:</i> COR: PRETO. TAMANHO: 15MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 60 UNIDADES						
290	PREDEDOR CLIPS PARA PAPEL TIPO BINDER 19MM	1.860	CAIXA	RS 9,5070	RS 17.683,020	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação:</i> COR: PRETO. TAMANHO: 19MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES						
291	PREDEDOR CLIPS PARA PAPEL TIPO BINDER 25MM	1.860	CAIXA	RS 16,3000	RS 30.318,000	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação:</i> COR: PRETO. TAMANHO: 25MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES						
292	PREDEDOR CLIPS PARA PAPEL TIPO BINDER 32MM	1.860	CAIXA	RS 20,5470	RS 38.217,420	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação:</i> COR: PRETO. TAMANHO: 32MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES						
293	PREDEDOR CLIPS PARA PAPEL TIPO BINDER 41MM	1.860	CAIXA	RS 38,7070	RS 71.995,020	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação:</i> COR: PRETO. TAMANHO: 41MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES						
294	PREDEDOR CLIPS PARA PAPEL TIPO BINDER 51MM	1.860	CAIXA	RS 40,4670	RS 75.268,620	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação:</i> COR: PRETO. TAMANHO: 51MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES						
295	QUADRO BRANCO PARA AVISO 90CM X 120CM	500	UNIDADE	RS 300,2030	RS 150.101,500	COTA PRINCIPAL	
	<i>Especificação:</i> QUADRO BRANCO PARA AVISO. MATERIAL: MADEIRA FORRADO COM FÓRMICA. COR: BRANCA. MOLDURA: DE ALUMÍNIO.DIMENSÕES: 90X120 CM."						





0896

gente que
CUIDA
da gente!

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura de
TUCUMÃ
4591 2021 | 2022

					RS	RS	COTA
296	QUADRO BRANCO PARA AVISO 90CM X 120CM ME/EPP	125	UNIDADE		300,2030	37.525,380	COTA RESERVADA
	<i>Especificação: QUADRO BRANCO PARA AVISO. MATERIAL: MADEIRA FORRADO COM FÓRMICA. COR: BRANCA. MOLDURA: DE ALUMÍNIO. DIMENSÕES: 90X120 CM.</i>						
297	REFIL TINTA COR AZUL	1.500	FRASCO		11,5170	17.275,500	COTA EXCLUSIVA
	<i>Especificação: REFIL TINTA. MATERIAL: TINTA. COR: AZUL. CAPACIDADE: 5,50 ML. APLICAÇÃO: PINCEL QUADRO BRANCO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 5,50ML</i>						
298	REFIL TINTA COR PRETA	1.500	FRASCO		11,3270	16.990,500	COTA EXCLUSIVA
	<i>Especificação: REFIL TINTA. MATERIAL: TINTA. COR: PRETA. CAPACIDADE: 5,50 ML. APLICAÇÃO: PINCEL QUADRO BRANCO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 5,50ML. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 5,50ML</i>						
299	REFIL TINTA COR VERMELHA	1.500	FRASCO		11,3730	17.059,500	COTA EXCLUSIVA
	<i>Especificação: "REFIL TINTA. MATERIAL: TINTA. COR: VERMELHA. CAPACIDADE 5,50 ML. APLICAÇÃO: PINCEL QUADRO BRANCO."</i>						
300	RÉGUA COMUM 30 CM	2.500	UNIDADE		2,9900	7.475,000	COTA EXCLUSIVA
	<i>Especificação: RÉGUA COMUM. MATERIAL: PLÁSTICO RECICLADO. COMPRIMENTO: 30 CM. GRADUAÇÃO: MILIMETRADA. CORES: VARIADAS. UNIDADES DE FORNECIMENTO: UNIDADE."</i>						
301	RÉGUA COMUM 50 CM	2.230	UNIDADE		6,6270	14.778,210	COTA EXCLUSIVA
	<i>Especificação: "RÉGUA COMUM. MATERIAL: PLÁSTICO RECICLADO. COMPRIMENTO: 30 CM. GRADUAÇÃO: MILIMETRADA. CORES: VARIADAS. UNIDADES DE FORNECIMENTO: UNIDADE."</i>						
302	RÉGUA DE MADEIRA 1M	650	UNIDADE		28,1500	18.297,500	COTA EXCLUSIVA
	<i>Especificação: CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DE MDF NATURAL</i>						
303	RÉGUA DE MADEIRA 60 CM	650	UNIDADE		18,0030	11.701,950	COTA EXCLUSIVA



RUA TUCURUÍ S/N°, BAIRRO DAS FLORES, CEP: 68.385-000, TUCUMÃ-PA.
E-MAIL: SEC.EDUCACAO@PREFEITURADETUCUMA.PA.GOV.BR

1898



0897

gente que
CUIDA
da gente!

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura de
TUCUMÃ
ACM 2021/2024

	<i>Especificação:</i> CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DE MDF NATURAL						
304	RÉGUA METÁLICA AÇO 30 CM	1.680	UNIDADE	RS 19,3400	RS 32.491,200	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação:</i> CARACTERÍSTICAS: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL						
305	RÉGUA METÁLICA AÇO 60 CM	1.680	UNIDADE	RS 26,5830	RS 44.659,440	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação:</i> CARACTERÍSTICAS: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL						
306	SACO PARA PRESENTE METALIZADO 10X15CM	3.500	UNIDADE	RS 0,8130	RS 2.845,500	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação:</i> SACOS PARA PRESENTE PEQUENO. METALIZADO. MEDIDAS APROXIMADAS TAMANHO: 10CM X 15CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
307	SACO PARA PRESENTE METALIZADO 15X20CM	3.500	UNIDADE	RS 1,1300	RS 3.955,000	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação:</i> SACOS PARA PRESENTE MÉDIO. METALIZADO. MEDIDAS APROXIMADAS TAMANHO: 15CM X 20CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
308	SACO PARA PRESENTE METALIZADO 20X30CM	2.500	UNIDADE	RS 0,8000	RS 2.000,000	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação:</i> SACOS PARA PRESENTE GRANDE. METALIZADO. MEDIDAS APROXIMADAS TAMANHO: 20CM X 30CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
309	SACO PLÁSTICO PROTOCOLO FINO	3.200	UNIDADE	RS 56,0330	RS 179.305,600	COTA PRINCIPAL	
	<i>Especificação:</i> APRESENTAÇÃO: 4 FUROS. TAMANHO: A4. ESPESSURA MÍNIMA: 0,12 MICRAS. PARA USO EM PASTAS CATÁLOGOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES						
310	SACO PLÁSTICO PROTOCOLO FINO ME/EPP	800	UNIDADE	RS 56,0330	RS 44.826,400	COTA RESERVADA	
	<i>Especificação:</i> APRESENTAÇÃO: 4 FUROS. TAMANHO: A4. ESPESSURA MÍNIMA: 0,12 MICRAS. PARA USO EM PASTAS CATÁLOGOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES						





0898

gente que
CUIDA
da gente!

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura de
TUCUMÃ
ANEXO 2021 | 2024

311	TECIDO NÃO TEXTURIZADO TNT	4.400	ROLO	RS 189,4600	RS 833.624,000	COTA PRINCIPAL
	<i>Especificação: TNT: LISO. ROLO: 1,4 M X 50 M. COR: CORES DIVERSAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50 METROS</i>					
312	TECIDO NÃO TEXTURIZADO TNT ME/EPP	1.100	ROLO	RS 189,4600	RS 208.406,000	COTA RESERVADA
	<i>Especificação: TNT: LISO. ROLO: 1,4 M X 50 M. COR: CORES DIVERSAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50 METROS</i>					
313	TESOURA CABO POLIPROPILENO COMPRIMENTO 20 CM	3.630	UNIDADE	RS 17,4900	RS 63.488,700	COTA EXCLUSIVA
	<i>Especificação: TESOURA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. MATERIAL: CABO POLIPROPILENO. TAMANHO: COMPRIMENTO 20 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO ANATÔMICO</i>					
314	TESOURA DE AÇO INOX 13,5CM	2.210	UNIDADE	RS 9,1530	RS 20.228,130	COTA EXCLUSIVA
	<i>Especificação: APRESENTAÇÃO: COM PONTA. CARACTERÍSTICAS: LÂMINA EM AÇO INOX. CABO EM POLIPROPILENO.</i>					
315	TESOURA DE COSTURA 9 1/2" - 24,1CM	1.408	UNIDADE	RS 49,3000	RS 69.414,400	COTA PRINCIPAL
	<i>Especificação: APRESENTAÇÃO: NA COR PRETA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CARACTERÍSTICAS: COM LÂMINAS EM AÇO INOX E CABO PLÁSTICO. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER</i>					
316	TESOURA DE COSTURA 9 1/2" - 24,1CM ME/EPP	352	UNIDADE	RS 49,3000	RS 17.353,600	COTA RESERVADA
	<i>Especificação: APRESENTAÇÃO: NA COR PRETA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CARACTERÍSTICAS: COM LÂMINAS EM AÇO INOX E CABO PLÁSTICO. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER</i>					
317	TESOURA DE PICOTAR 8"	1.768	UNIDADE	RS 80,3170	RS 142.000,456	COTA PRINCIPAL
	<i>Especificação: CARACTERÍSTICAS:</i>					





0899

gente que
CUIDA
da gente!

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura de
TUCUMÃ
ADM 2021 | 2023

	PUNHO EM AÇO INOXIDÁVEL E ABS.						
318	TESOURA DE PICOTAR 8" ME/EPP	442	UNIDADE	RS 80,3170	RS 35.500,114	COTA RESERVADA	
	<i>Especificação:</i> CARACTERÍSTICAS: PUNHO EM AÇO INOXIDÁVEL E ABS.						
319	TESOURA MULTIUSO 8 1/2" - 21CM	1.760	UNIDADE	RS 23,8330	RS 41.946,080	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação:</i> APRESENTAÇÃO: NA COR PRETA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CARACTERÍSTICAS: COM LÂMINAS EM AÇO INOX E CABO PLÁSTICO. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER						
320	TESOURA SEM PONTA CABO PLÁSTICO 13CM (5")	6.500	UNIDADE	RS 6,4970	RS 42.230,500	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação:</i> APRESENTAÇÃO: CORES SORTIDAS. CARACTERÍSTICAS: CABO PLÁSTICO COLORIDO E LÂMINA METÁLICA INOXIDÁVEL						
321	TINTA GUACHE 6 CORES	3.500	CAIXA	RS 7,4670	RS 26.134,500	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação:</i> APRESENTAÇÃO: CADA POTE COM 15ML. CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE. COR: 6 CORES DIVERSAS. CAIXA COM 6 POTES COM 15 ML CADA COM CORES DIVERSAS						
322	TINTA GUACHE COR AMARELO	3.200	FRASCO	RS 9,9970	RS 31.990,400	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação:</i> TÊMPERA GUACHE. COR: AMARELO. POTE COM 250 ML. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 250 ML.						
323	TINTA GUACHE COR AZUL	3.200	FRASCO	RS 9,9970	RS 31.990,400	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação:</i> TÊMPERA GUACHE. COR: AZUL. POTE COM 250 ML. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 250 ML.						
324	TINTA GUACHE COR BRANCA	3.200	FRASCO	RS 9,8970	RS 31.670,400	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação:</i> TÊMPERA GUACHE. COR: BRANCA. POTE COM 250 ML. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 250 ML.						
325	TINTA GUACHE COR PRETO	3.200	FRASCO	RS 9,3870	RS 30.038,400	COTA EXCLUSIVA	



RUA TUCURUÍ, S/N°, BAIRRO DAS FLORES, CEP: 68.385-000, TUCUMÃ-PA.
E-MAIL: SEC.EDUCACAO@PREFEITURADETUCUMA.PA.GOV.BR

901



0900

gente que
CUIDA
da gente!

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura de
TUCUMÃ
ADM 2021 | 2024

	<i>Especificação: TÊMPERA GUACHE. COR: PRETO. POTE COM 250 ML. UNIDADE DE FORNECIMENTO: POTE COM 250 ML</i>						
326	TINTA GUACHE COR VERDE	3.200	FRASCO	RS 9,6770	RS 30.966,400	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação: TÊMPERA GUACHE. COR: VERDE. POTE COM 250 ML. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 250 ML</i>						
327	TINTA GUACHE COR VERMELHO	3.200	FRASCO	RS 9,9800	RS 31.936,000	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação: TÊMPERA GUACHE. COR: VERMELHO. POTE COM 250 ML. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 250 ML</i>						
328	TINTA PARA CARIMBO COR AZUL	385	FRASCO	RS 8,0700	RS 3.106,950	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação: TINTA PARA CARIMBO. COR: AZUL. COMPONENTES: ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. APLICAÇÃO: ALMOFADA. CAPACIDADE: FRASCO 40 ML. PRAZO DE VALIDADE: SUPERIOR A UM ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 40 ML</i>						
329	TINTA PARA CARIMBO COR PRETA	385	FRASCO	RS 7,6670	RS 2.951,800	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação: TINTA PARA CARIMBO. COR: PRETA. COMPONENTES: ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. APLICAÇÃO: ALMOFADA. CAPACIDADE: FRASCO 40 ML. PRAZO DE VALIDADE: SUPERIOR A UM ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 40 ML</i>						
330	TINTA PARA CARIMBO COR VERMELHA	395	FRASCO	RS 6,6000	RS 2.607,000	COTA EXCLUSIVA	
	<i>Especificação: TINTA PARA CARIMBO. COR: VERMELHO. COMPONENTES: ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. APLICAÇÃO: ALMOFADA. CAPACIDADE: FRASCO 40 ML. PRAZO DE VALIDADE: SUPERIOR A UM ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 40 ML</i>						





331	VARETA DE MADEIRA TIPO ALGODÃO DOCE	3.280	PACOTE	RS 31,9670	RS 104.851,760	COTA PRINCIPAL
	<i>Especificação: TAMANHO: 385 MM X 4,0 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES</i>					
332	VARETA DE MADEIRA TIPO ALGODÃO DOCE ME/EPP	821	PACOTE	RS 31,9670	RS 26.244,910	COTA RESERVADA
	<i>Especificação: TAMANHO: 385 MM X 4,0 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES</i>					
333	CARGA DE LAPISEIRA 0,5MM 1X12	23.201	EMBALAG EM	RS 2,6670	RS 61.877,070	COTA EXCLUSIVA
	<i>Especificação: GRAFITE: 0.5MM. TIPO: HB COM 12 PEÇAS. O PRODUTO DEVERÁ SER DE ORIGEM NACIONAL E CERTIFICADO PELO INMETRO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM 12 PEÇAS.</i>					
334	CARGA DE LAPISEIRA 0,7MM 1X12	23.201	EMBALAG EM	RS 2,9000	RS 67.282,900	COTA EXCLUSIVA
	<i>Especificação: GRAFITE: 0.7MM. TIPO: HB COM 12 PEÇAS. O PRODUTO DEVERÁ SER DE ORIGEM NACIONAL E CERTIFICADO PELO INMETRO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM 12 PEÇAS</i>					
335	CLIPS DE METAL Nº 4/0 500G	3.168	CAIXA	RS 25,1670	RS 79.729,056	COTA PRINCIPAL
	<i>Especificação: CAIXA DE CLIPS DE METAL Nº 4/0. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TEM POR FINALIDADE PRENDER PAPÉIS, FILMES PLÁSTICOS E OUTROS. CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO, GALVANIZADO, CROMADO OU NIQUELADO, CLIPE PARALELO. A CAIXA DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE NÃO DEIXANDO OS CLIPES SAÍREM PELAS FRESTAS DA CAIXA. A MARCA E A QUANTIDADE DE CLIPS DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA CAIXA. UNIDADES DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 500 GRAMAS.</i>					
336	CLIPS DE METAL Nº 4/0 500G ME/EPP	792	CAIXA	RS 25,1670	RS 19.932,264	COTA RESERVADA





0902

gente que
CUIDA
da gente!

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura de
TUCUMÃ
ADM 2021 | 2024

	<p>Especificação: CAIXA DE CLIPS DE METAL Nº 40. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TEM POR FINALIDADE PRENDER PAPÉIS, FILMES PLÁSTICOS E OUTROS. CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO, GALVANIZADO, CROMADO OU NIQUELADO, CLIPE PARALELO. A CAIXA DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE NÃO DEIXANDO OS CLIPES SAÍREM PELAS FRESTAS DA CAIXA. A MARCA E A QUANTIDADE DE CLIPS DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA CAIXA. UNIDADES DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 500 GRAMAS.</p>						
337	<p>CANETA HIDROGRÁFICA PONTA GROSSA 12 CORES</p>	1.900	CAIXA	RS 18,7500	RS 35.625,000	COTA EXCLUSIVA	
	<p>Especificação: PONTA GROSSA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 12 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: PONTA MÉDIA, LAVÁVEL, ATÓXICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA</p>						
338	<p>FITA ADESIVA E CREPE DUPLA FACE 24 MM X 30 M</p>	850	ROLO	RS 12,3900	RS 10.531,500	COTA EXCLUSIVA	
	<p>Especificação: FITA ADESIVA MATERIAL CREPE. TIPO DUPLA FACE. LARGURA 24 MM. COMPRIMENTO 30 M. APLICAÇÃO MULTIUSO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50 METROS</p>						
339	<p>COLA FRIA 50ML</p>	450	FRASCO	RS 21,7830	RS 9.802,350	COTA EXCLUSIVA	
	<p>Especificação: CARACTERÍSTICAS: POSSUI UM EXCLUSIVO BICO APLICADOR QUE FACILITA A APLICAÇÃO. ALÉM DE SER MAIS ECONÔMICO. COMPOSIÇÃO: 80% ACETATO DE POLIVINILA, 10% OFTALATO DE DIBUTILO (DBP), 10% METANOL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 50 ML</p>						
340	<p>ENVELOPE AMARELO 28 CM X 20 CM</p>	1.200	UNIDADE	RS 0,5070	RS 608,400	COTA EXCLUSIVA	
	<p>Especificação: ENVELOPE OURO. MATERIAL: KRAFT. MODELO: SACO PADRÃO. TAMANHO: (COMPRIMENTO X LARGURA) 28 CM X 20 CM. COR: OURO.</p>						



RUA TUCURUÍ, S/Nº, BAIRRO DAS FLORES, CEP: 68.385-000, TUCUMÃ - PA.
E-MAIL: SEC.EDUCACAO@PREFEITURADETUCUMA.PA.GOV.BR

904



0903

gente que
CUIDA
da gente!

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura de
TUCUMÃ
ABR 2021 | 2024

	GRAMATURA: 80 G M2. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
341	ENVELOPE BRANCO 24 CM X 34 CM	1.300	UNIDADE	RS 0,6930	RS 900,900	COTA EXCLUSIVA	
	Especificação: ENVELOPE BRANCO. MATERIAL: KRAFT. MODELO: SACO PADRÃO. TAMANHO: (COMPRIMENTO X LARGURA) 24 CM X 34 CM. COR: BRANCO. GRAMATURA: 80 G M². UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
342	ENVELOPE AMARELO 34 MM X 24 MM	1.000	UNIDADE	RS 49,9170	RS 49.917,000	COTA EXCLUSIVA	
	Especificação: ENVELOPE OURO. MATERIAL: KRAFT. MODELO: SACO PADRÃO. TAMANHO: COMPRIMENTO 340 MM X 240 MM LARGURA. COR: OURO. GRAMATURA: 80 G M2. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
343	ENVELOPE BRANCO 11 CM X 15CM	1.100	UNIDADE	RS 0,8830	RS 971,300	COTA EXCLUSIVA	
	Especificação: ENVELOPE CARTA - MEDIDAS: 11 CM X 15 CM. PAPEL: OFF-SET BRANCO. IDEAL PARA CORRESPONDÊNCIA COMERCIAIS, MALAS DIRETAS E DOCUMENTOS EM GERAL. GRAMATURA: 63 G M². UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
344	ENVELOPE BRANCO 114 MM X 229 MM	1.100	UNIDADE	RS 0,3770	RS 414,700	COTA EXCLUSIVA	
	Especificação: ENVELOPE OFÍCIO SEM RPC. TAMANHO: 114 MM X 229 MM. ENVELOPE OFÍCIO. COR: BRANCO. EM PAPEL APERGAMINHADO. UNIDADE DE MEDIDA: 75G M², SEM TIBRE, SEM RPC. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
345	ENVELOPE BRANCO 28 CM X 20 CM	1.200	UNIDADE	RS 0,5830	RS 699,600	COTA EXCLUSIVA	
	Especificação: ENVELOPE BRANCO. MATERIAL: KRAFT. MODELO: SACO PADRÃO. TAMANHO: (COMPRIMENTO X LARGURA) 280 MM X 200 MM. COR: BRANCA. GRAMATURA: 80 G M².						
346	ENVELOPE SACO AMARELO 210 MM X 297 MM 250 X 1	936	PACOTE	RS 116,3300	RS 108.884,880	COTA PRINCIPAL	

905



RUA TUCURUÍ, S/N°, BAIRRO DAS FLORES, CEP: 68.385-000, TUCUMÃ-PA.
E-MAIL: SEC.EDUCACAO@PREFEITURADETUCUMA.PA.GOV.BR

	<p><i>Especificação:</i> COR: AMARELO. TAMANHO: 210 MM X 297 M. APRESENTAÇÃO: GRAMATURA DE 90 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS: ENVELOPE TIPO SACO. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 250 UNIDADES</p>					
347	<p>ENVELOPE SACO AMARELO 210 MM X 297 MM 250 X 1 ME/EPP</p> <p><i>Especificação:</i> COR: AMARELO. TAMANHO: 210 MM X 297 M. APRESENTAÇÃO: GRAMATURA DE 90 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS: ENVELOPE TIPO SACO. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 250 UNIDADES</p>	234	PACOTE	RS 116,3300	RS 27.221,220	COTA RESERVADA
				Total :	RS 28.563.090,366	

6.2. Os materiais deverão ser acondicionados em suas embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento, com a sua identificação, fazendo constar sua descrição e incluindo, quando cabíveis: marca, fabricante, validade e outras especificações, de acordo com suas características.

6.3 A licitante deverá especificar na sua proposta marca, modelo, prazo de validade, fabricante, custos unitários e totais e, se possível, outras referências que bem identifiquem o produto cotado.

6.4. O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, frete e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais.

7. DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA

7.1. Serão solicitadas amostras das licitantes que estejam provisoriamente em primeiro lugar, como permite o inciso IV do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/1993, referendado por



0905

gente que
CUIDA
da gente!

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura de
TUCUMÃ
ABR 2021 | 2024

inúmeros julgados do TCU (Acórdãos 10/2006-TCU Plenário, 2.085/2006-1ª Câmara, 1.182/2007-Plenário, 1.332/2007- Plenário, entre outros).

7.2. Caso haja necessidade de avaliação técnica-qualitativa, o licitante, detentor da melhor proposta, será convocado pelo pregoeiro, e deverá entregar 01 (uma) amostra do item solicitado, o mais rápido possível para garantir a celeridade do processo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação via sistema, para ser analisada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tucumã, a fim de verificar a compatibilidade do produto ofertado com as especificações deste Termo de Referência e consequente aceitação da proposta.

7.2.1. O prazo estabelecido refere-se ao prazo de entrega das amostras na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tucumã e não à data de despacho/postagem.

7.2.2. Não serão analisadas amostras entregues na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tucumã após a data estabelecida.

7.2.3. Após o vencimento do prazo de entrega da amostra não serão aceitas eventuais complementações, ajustes, modificações ou substituições no/do produto apresentado para fins de adequá-lo à especificação constante no Edital.

7.2.4. O endereço da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tucumã é Rua do Café, s/nº - Palácio dos Pioneiros – Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tucumã – Setor Morumbi – Tucumã-PA.

7.3. A amostra deverá estar devidamente identificada com o número da cotação eletrônica ou pregão eletrônico, o número do item, o CNPJ, o nome ou razão social da licitante e o telefone para contato, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo.

7.4. Poderá ser dispensada da apresentação de amostra a licitante que ofertar produto da marca, modelo e referência explicitamente indicados como referência no item 6 deste documento.

7.5. Não estando na exceção descrita no item anterior, a licitante que não apresentar amostra, apresentá-la fora do prazo estabelecido ou apresentá-la em desacordo com as especificações ou que tiver sua amostra reprovada, terá sua proposta desclassificada.





7.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, receber cortes, secções, vincos, desmontados ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários, quando for o caso.

7.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

7.9. As amostras serão analisadas com o objetivo de aferir a adequação do produto ofertado às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, segundo o critério de sua compatibilidade com a especificação.

7.10. As licitantes poderão acompanhar a avaliação da amostra, desde que se manifestem à Comissão Permanente de Licitação até o dia útil anterior à data de entrega da amostra.

7.11. Os materiais apresentados como amostra poderão ser abertos, manuseados, receber cortes ou vincos.

7.12. Para fins de análise das amostras poderão ser utilizados instrumentos como: paquímetro, micrômetro, balança de precisão, balança de gramatura, régua, imãs, estilete, catálogos, lupa, entre outros recursos necessários.

7.13. As amostras entregues pela licitante vencedora permanecerão com o Contratante para comparação quando do recebimento do material e serão descartadas após o recebimento definitivo do objeto.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. A qualificação técnica será comprovada mediante apresentação de, pelo menos, um atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível com o objeto desta licitação, ou seja, que comprove o fornecimento de material de expediente.

8.1.1. A empresa cujos dados cadastrais no SICAF incluam o fornecimento de bens compatível com o objeto licitado terá sua capacidade técnica presumida e ficará, a critério do pregoeiro, dispensada da apresentação do atestado de capacidade técnica.

9. DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO, DA FORMA DE AQUISIÇÃO, DOS LOCAIS DE ENTREGA

9.1. Do prazo de entrega do objeto

9.1.1. A aquisição do objeto será solicitada e deverá ser entregue em **10 (dez) dias úteis**, após a solicitação, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra e ou Nota de Empenho, podendo este prazo, ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pelo Órgão Solicitante, acompanhado da nota fiscal emitida referente ao produto requisitado, devendo esta ser conferida e atestada por servidor competente.

9.2. Das condições e da forma de recebimento do objeto

9.2.1. O objeto será solicitado de forma parcelada conforme a necessidade do Órgão Solicitante, mediante a emissão de requisição/solicitação e da nota de empenho devidamente assinada.

9.2.2. Os estimativos relacionados no Termo de Referência não geram qualquer tipo de obrigação ao Órgão Solicitante, podendo o Município promover a entrega do(s) produto(s) de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

9.2.3. Os produtos deverão ser fornecidos rigorosamente com as características e especificações constantes no Termo de Referência e legislações pertinentes, ficando esclarecido que correrá por conta da Detentora todas as despesas com transporte, tributos, embalagens, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros, encargos ou acessórios, entre outros que porventura se mostrem necessários para completo atendimento ao objeto licitado.

9.2.4. O Órgão Solicitante rejeitará os produtos fornecidos em desacordo com o Termo de Referência/ARP, mesmo após o recebimento; caso seja constatado que os mesmos estejam em desacordo com o especificado ou incompleto. O responsável pelo órgão notificará, conforme o caso, a fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro do prazo estipulado.

9.2.5. A Fornecedora deverá entrega os produtos no local determinado pelo Órgão Solicitante, no qual os preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte/entrega, garantias e quaisquer outras despesas para fornecimento do mesmo.

9.2.6. O objeto será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/93 sendo:





I. Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com o solicitado na licitação. A entrega deverá estar acompanhada da respectiva Nota Fiscal. Realizada a conferência inicial pelo responsável e se identificada conformidade das especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal é assinado;

II. Definitivamente, imediatamente, após a verificação do objeto da conformidade com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, no Edital, na ARP, na Proposta e na Nota Fiscal, se dará em até 03 (três) dias úteis após o recebimento provisório realizada pelo servidor competente designado pelo Órgão Solicitante e atesto da nota fiscal.

9.2.7. Constatadas irregularidades no objeto entregue, o Órgão Solicitante poderá:

9.2.7.1. Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do produto fornecido, rejeitá-lo, determinando que este seja refeito, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

9.2.7.2. Na hipótese em que este for refeito, a fornecedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Solicitante de imediato, contados da notificação por escrito, mantido o preço registrado.

9.2.8. O recebimento por parte do Órgão Solicitante não modifica, restringe ou elide a plena responsabilidade da Detentora de fornecer os produtos de acordo com as condições e especificações contidas no Edital, no Termo de Referência, na Proposta e na ARP; nem invalida qualquer reclamação que o Órgão venha a fazer em virtude de posterior constatação do objeto defeituosos ou fora de especificação, garantida a faculdade de troca/reparação a expensas da Contratada.

9.2.9. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus ao Órgão Solicitante.

9.3. Da entrega do objeto e servidores responsáveis pelo seu recebimento

9.3.1. O objeto solicitado deverá ser realizado e entregue no endereço, dia e horário especificados, com o acompanhamento do respectivo servidor a seguir indicado, o qual fica responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto entregue, bem como pelo atesto às respectivas notas fiscais, devendo ser obedecidas à forma, especificações e condições estipuladas neste Termo.



9.3.2. Para o seu recebimento, o agente fiscal verificará a qualidade do produto e especificação dos materiais utilizados e em consonância com a proposta ofertada, realizará a conferência do Documento Fiscal e atestará o recebimento em seu verso.

9.3.3. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição/reparo do mesmo.

9.3.4. O acompanhamento e recebimento e atesto das notas, serão efetuadas pelo servidor designado, de acordo com as condições constantes na ARP, observando-se no que couber ao fiscal, às obrigações elencadas no Termo de Referência atribuídas ao Órgão Solicitante, bem como as disposições do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e as contidas no Decreto nº 7.892/2013, em especial nos artigos 5º e 6º do referido decreto.

9.3.5. O objeto deste deverá ser realizado e entregue nos endereços elencados abaixo:

a) Fundo de Manutenção de Educação - FME – Secretaria Municipal de Educação e Cultura– Órgão Gerenciador, localizada na Rua Tucuruí, s/º - Bairro das Flores – Tucumã-PA;

b) Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Tucumã-FUNDEB – Secretaria Municipal de Educação e Cultura– Órgão Participante, localizada na Rua Tucuruí, s/º - Bairro das Flores – Tucumã-PA;

c) Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Órgão Participante, localizada na Rua do Café, s/nº - Setor Morumbi – Tucumã-PA;

d) Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Órgão Participante, localizada na Rua do Café, s/nº - Setor Morumbi – Tucumã-PA;

e) Prefeitura Municipal de Tucumã – PMT – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento– Órgão Participante, localizada na Rua do Café, s/nº - Setor Morumbi – Tucumã-PA;

f) Prefeitura Municipal de Tucumã – PMT – Secretaria Municipal de Fazenda – Órgão Participante, localizada na Rua do Café, s/nº - Setor Morumbi – Tucumã-PA;



- g) Prefeitura Municipal de Tucumã – PMT – Gabinete do Prefeito – Órgão Participante, localizado na Rua do Café, s/nº - Setor Morumbi – Tucumã-PA;
- h) Prefeitura Municipal de Tucumã – PMT – Secretaria Municipal de Infraestrutura – Órgão Participante, localizada na Rodovia PA 279 – Vila da Paz – Tucumã-PA;
- i) Prefeitura Municipal de Tucumã – PMT – Secretaria Municipal de Agricultura – Órgão Participante, localizada na Avenida Minas Gerais, s/nº - Setor Morumbi – Tucumã-PA;
- j) Prefeitura Municipal de Tucumã – PMT – Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Participante, localizada na Rua do Café, s/nº - Setor Morumbi – Tucumã-PA;
- k) Prefeitura Municipal de Tucumã – PMT – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Órgão Participante, localizada na Rodovia PA 279, km 160, Setor Industrial – Tucumã-PA;
- l) Fundo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria – Órgão Participante, localizada na Rodovia PA 279, km 160, Setor Industrial – Tucumã-PA;
- m) Fundo Municipal de Saúde – FMS – Secretaria Municipal de Saúde – Órgão Participante, localizada na Rua Jambeiro, s/nº - Setor Morumbi – Tucumã-PA.

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária na conta corrente da Contratada em até 30 (trinta) dias após o fornecimento do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, desde que não haja fator impeditivo imputável à Contratada.

10.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

10.3. A Contratada deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

10.4. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do Nº do Processo Licitatório, Nº do Pregão, Nº da Ata de

Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

10.5. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) de fornecimento emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

10.6. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

10.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

11. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA PUBLICIDADE

11.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato, sendo vedada sua prorrogação conforme art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

11.2. A Ata de Registro de Preços terá seu extrato publicado no Diário Oficial da União e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Tucumã - PA (www.prefeituradetucuma.pa.gov.br) durante sua validade.

12. DA FORMALIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS, DO CONTRATO OU DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

12.1. Após a assinatura da ARP tendo sido cumprida a publicidade do registro nela contido, a contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de



despesas, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.1.1. Com base no Caput do art. 62, c/c com o § 4º do mesmo artigo da Lei Federal nº 8.666/93, poderá ser dispensado o Termo de Contrato, sendo o mesmo substituído por Notas de Empenho, ou outro documento equivalente, escoimado no referido artigo.

12.2. O(s) contrato(s) decorrente(s) do registro de Preços deverá(ão) ser assinado(s) no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

12.3. O(s) contrato(s) a ser firmado(s) em decorrência da ARP oriunda desta licitação poderá(ão) ser rescindido(s) a qualquer tempo independente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

13. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ARP

13.1. A fiscalização e acompanhamento da execução da ARP serão efetuados pelo servidor Ulisses Macedo Mendonça Filho, Chefe de Divisão, e-mail: ulissesmendoncafilho@hotmail.com, observando-se no que couber as obrigações elencadas neste Termo, e as disposições do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto nº 7.892/2013.

13.2. A atuação ou eventual omissão da Fiscalização durante a execução da ARP, não poderá ser invocada para eximir a Contratada das responsabilidades na entrega do objeto em bom estado e em uso adequado.

13.3. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus para o Órgão Gerenciador.

13.4. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Órgão Gerenciador.

13.5. A Fiscalização exercida por interesse do Órgão Gerenciador não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, durante a vigência da ARP, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus servidores conforme art. 70 da Lei nº 8.666/93.

13.6. A comunicação entre a Fiscalização e a Detentora/Contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros acerca do fornecimento do objeto.



14. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 8.666/1993 são obrigações das partes:

14.1. Do(s) Fornecedor(es) beneficiário(s) da ARP

- a) Fornecer o objeto na quantidade, qualidade, local, prazo e condições estipulados, bem como, na proposta apresentada em sessão, e valor adjudicado e homologado, em perfeitas condições de utilização, sem nenhum custo oneroso para o Órgão solicitante em relação ao fornecimento do objeto.
- b) Responsabilizar-se com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte (fretes), entrega, descarregamento, tributos, impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto.
- c) Arcar com qualquer prejuízo causado ao objeto em decorrência de seu transporte (quando o caso).
- d) Assegurar a entrega do objeto licitado será de **10 (dez) dias úteis** conforme demanda após a solicitação.
- e) Substituir/trocar, reparar/corrigir, imediatamente, às suas expensas o objeto caso venha a ser recusado no ato de recebimento, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes de fabricação ou fornecimento do objeto, que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, estocagem e armazenamento, ou não esteja em conformidade com as especificações e/ou na nota de empenho.
- f) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto.
- g) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente causado ao Órgão Solicitante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.
- h) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através ao servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ARP, qualquer anormalidade verificada, problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis e necessárias.

- i) Comunicar ao Órgão Solicitante da modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante na ARP.
- j) Consultar e certificar-se com antecedência junto ao(s) seu(s) fornecedor(es) quanto aos prazos de entrega de materiais, não cabendo, portanto, a alegação de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.
- k) Formalizar pedido de cancelamento do registro de preços em decorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, comprovando e justificando seu pedido.
- l) Optar pela aceitação ou não do produto decorrente de processo de Adesão à Ata de Registro de Preços, a ser firmada, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador, observadas as condições nela estabelecidas.

14.2. Do Órgão Gerenciador da ARP

- a) Caberá a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços.
- b) Solicitar a substituição de eventuais produtos que não estejam de acordo com a solicitação.
- c) Sustar o recebimento do objeto se o mesmo não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita e solicitar a substituição do mesmo se, no período de validade, a contar do recebimento definitivo, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação ou origem, devidamente comprovados.
- d) Providenciar a assinatura desta ARP e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes.
- e) Gerenciar a ata de registro de preços, acompanhando e fiscalizando sua execução.
- f) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP.
- g) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

- h)** Fornecer à Detentora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços.
- i)** Arcar com as despesas de publicação do extrato desta ARP.
- j)** Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega.
- k)** Notificar à Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida em que for necessário.
- l)** Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os registrados nesta ARP, mantendo atualizada a listagem de preços que contemple o objeto, realizando periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da ARP.
- m)** Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- n)** Proceder à revogação desta ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, na hipótese de não haver êxito nas negociações.
- o)** Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- p)** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório.
- q)** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- r)** Notificar a Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
- s)** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato.
- t)** Autorizar ou não a adesão de órgãos não participantes nesta ARP e consequentemente a aquisição ou contratação observado o prazo de vigência da ata.

u) Consultar a(s) detentora(s) da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os produtos a órgão(s) não participante(s) que externem a intenção de utilizar a presente ARP.

14.2.1. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a Contratada não puder cumprir o compromisso assumido, o Órgão Gerenciador poderá:

a) Liberar a Contratada do compromisso assumido, mediante comunicação antes da solicitação dos produtos, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovação apresentados pelo fornecedor não puder cumprir o compromisso.

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

14.3. Do(s) Órgão(s) Participante(s)

a) Tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

b) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato.

c) Fornecer à Detentora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços.

d) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado.

e) Receber provisória e definitivamente o objeto solicitado e efetivamente entregue.

f) Atestar, através de servidor responsável, a(s) Nota(s) Fiscal(is) emitidas pela Fornecedor, referentes às suas aquisições.

g) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedor/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP.

h) Notificar a Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

i) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

14.4. Do(s) Órgão(s) Não Participante(s)



- a) Consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços.
- b) Identificar/elencar o objeto e os quantitativos que tem interesse em fazer adesão, não excedendo a cem por cento dos quantitativos totais dos itens registrados na ARP para o(s) órgão(s).
- c) Efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, após a autorização do Órgão Gerenciador, dentro do prazo de vigência da ata.
- d) Responsabilizar-se por atos relativos à cobrança do cumprimento pelo Fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.
- e) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- f) Notificar, formal e tempestivamente a Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP, e sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
- g) Fornecer à Detentora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços.
- h) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega.
- i) Informar a Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário.
- j) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato.

15. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ORGÃO NÃO PARTICIPANTE

15.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço a ser firmada qualquer Órgão ou entidade da Administração no âmbito municipal que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da ARP e anuência da(s) empresa(s) beneficiária(s)/fornecedora(s), desde que devidamente justificada a vantagem e



respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Federal nº 8.666/93, nas normas municipais e demais normas pertinentes em vigor com as respectivas atualizações.

15.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

15.3. Poderá(ão) a(s) empresa(s) beneficiária(s)/fornecedora(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos produtos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

15.4. As aquisições ou contratações adicionais a serem realizadas pelo(s) Órgão(s) não participante(s), não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens constantes da tabela do Item 6 deste Termo de Referência e dos registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

15.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

15.6. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo(s) fornecedor(es) das obrigações assumidas na ARP e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas da ARP, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS

16.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto ocorrerão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Gerenciador, Órgãos Participantes e Órgãos não participantes, no que couber.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições



estabelecidas no Edital e sujeitando-se as sanções constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme disposto:

I – Advertência

A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:

- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada.
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada.
- c) Por atraso injustificado na execução da ARP, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração.
- d) Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.

II – Multas:

As multas a que aludem este inciso não impedem que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- a) Por inexecução diária de atraso injustificado na execução da ARP, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total ARP/Contratado.
- b) Por inexecução parcial de atraso injustificado na execução do ARP, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral.
- c) Por inexecução total injustificada da ARP: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida.
- d) Recusa do adjudicatário em receber a ARP, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta.
- e) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pelo Pregoeiro no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta.



III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração:

A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9º da Lei Federal nº 10.525/02. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

a) Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a gravidade da falta cometida.

IV – Impedimento de licitar e contratar com este Município e descredenciamento no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:

a) Após convocado, não celebrar a ARP dentro do prazo de validade da sua proposta.

b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame.

c) Cometer fraude fiscal.

d) Não mantiver a proposta.

e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto.

f) Falhar ou fraudar na execução da ARP.

g) Fizer declaração falsa.

h) Comportar-se de modo inidôneo.

V – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.

17.2. As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3º do art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

17.3. As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do item 17.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93.

17.3.1. As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação poderá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR), e após exauridas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

17.4. A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

17.5. As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do item 17.1 são da competência do Órgão Gerenciador/Órgão Participantes/Órgãos Não participante, conforme o caso.

17.6. A sanção prevista no item V do item 17.1 é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

17.7. Na ocorrência dos crimes em licitações e contratos administrativos, aplicar-se-ão as penalidades previstas no Código Penal, Capítulo II-B, artigo 337- E e seguintes.

18. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Os preços registrados, durante a vigência da ARP, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

18.2. Cabe ao Órgão Gerenciador promover às negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei

Federal nº 8.666, de 1993, bem como observadas as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.

18.3. A(s) Detentora(s) do Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá(ão) solicitar o reequilíbrio do preço vigente, através de solicitação formal ao Órgão Gerenciador, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços do fabricante, notas fiscais de aquisição de produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos pertinentes que tenham o mesmo efeito.

18.4. O reequilíbrio financeiro não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

18.5. Independentemente do que trata o item 18.3 o Órgão Gerenciador efetuará o monitoramento dos preços praticados no mercado nacional/regional, e em casos de preços superiores, poderá convocar a Detentora para adequar o preço, sendo que o novo preço a ser fixado será validado mediante ato firmado entre as partes a partir da publicação do referido ato.

18.6. Para fins de que trata este item, considerar-se-á preço de mercado aquele apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, preferencialmente desta cidade; ou aquele preço oficialmente tabelado por órgão competente.

18.7. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

18.8. Ainda que comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a ARP e iniciar outro procedimento licitatório.

18.9. Deverão ser observadas ainda, as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.

18.10. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) O Fornecedor registrado descumprir as condições da ARP.



b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

18.10.1. O cancelamento de registros de preços nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.10.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, devidamente comprovados e justificados nas seguintes hipóteses:

a) Por razão de interesse público.

b) A pedido do fornecedor registrado.

18.10.3. A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos em Lei, será feita por e-mail, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

18.10.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

19. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

19.1. O Órgão Solicitante não está obrigado a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante na Ata de Registro de Preços a ser firmada, vez que as quantidades contidas no Termo de Referência são estimativas de consumo, podendo a Administração promover a solicitação de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

19.2. A existência de preços registrados na ARP não obriga a Administração a firmar os fornecimentos que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica



para a obtenção pretendida, sendo assegurada preferência do fornecimento ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Tucumã – PA, 06 de março de 2023.

Reginaldo Gonçalves Parodo

REGINALDO GONÇALVES PARODO
Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Aprovo o presente Termo de Referência,

Joel José Correa Primo

JOEL JOSÉ CORREA PRIMO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 003/2021